



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE DIREITO**

**LARISSA MOREIRA MAGALHÃES**

**VAI TRABALHAR, “VAGABUNDO”!**  
UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS  
DO TRABALHO NO REGIME SEMIABERTO NO MUNICÍPIO DE  
SALVADOR

Salvador  
2018

**LARISSA MOREIRA MAGALHÃES**

**VAI TRABALHAR, “VAGABUNDO”!**  
UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS  
DO TRABALHO NO REGIME SEMIABERTO NO MUNICÍPIO DE  
SALVADOR

Monografia apresentada ao Programa de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup>. Tatiana Emília Dias Gomes

Salvador  
2018

**LARISSA MOREIRA MAGALHÃES**

**VAI TRABALHAR, “VAGABUNDO”!**  
**UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS**  
**DO TRABALHO NO REGIME SEMIABERTO NO MUNICÍPIO DE**  
**SALVADOR**

Monografia apresentada ao Programa de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Tatiana Emília Dias Gomes – Orientadora**

Mestra em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense

---

**Ney Menezes de Oliveira Filho – Examinador**

Mestre em Família e Sociedade Contemporânea pela Universidade Católica do Salvador

---

**Samuel Santana Vida – Examinador**

Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília

MAGALHÃES, Larissa Moreira. **Vai Trabalhar, “Vagabundo”!**: uma análise das políticas de ressocialização através do trabalho no regime semiaberto no município de Salvador. 60 fls. Monografia (Graduação) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

## RESUMO

Esta monografia tem o objetivo de investigar qual a percepção dos internos que cumprem pena no regime semiaberto, no município de Salvador, acerca das políticas de ressocialização promovidas pelas unidades prisionais e o seu influxo em uma suposta reintegração social. Para tanto foram realizadas entrevistas utilizando a técnica semidiretiva e, posteriormente, estas foram analisadas a partir das impressões da pesquisadora e, em seguida, correlacionadas à literatura do pensamento social. O método de pesquisa utilizado foi o da pesquisa qualitativa, com abordagem da indução analítica. Outras técnicas foram também utilizadas, a exemplo da observação.

**PALAVRAS-CHAVES:** Prisão; regime semiaberto; racismo institucional; trabalho.

MAGALHÃES, Larissa Moreira. **Vai Trabalhar, “Vagabundo”!**: uma análise das políticas de ressocialização através do trabalho no regime semiaberto no município de Salvador. 60 f. Monograph (Bachelor) – Law Faculty, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

## **ABSTRACT**

This monograph aims to investigate the perception of prison inmates in the semi-open regime, in the city of Salvador, about the policies of resocialization promoted by the prison units and their influence on a supposed social reintegration. For this purpose, interviews were conducted using the semidirectional technique and, later, these were analyzed from the researcher's impressions and then correlated to the social thought literature. The research method used was qualitative research, with an analytical induction approach. Other techniques were also used, for example observation.

**KEYWORDS:** Prison; semi-open regime; institutional racism; job.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, antes de tudo, à minha orientadora, a professora Tatiana Emília Dias Gomes, sem a qual a concepção e desenvolvimento deste trabalho restariam, invariavelmente, prejudicados, agradecendo-a imensamente por ter aceitado me orientar, ainda que possuindo inúmeros outros compromissos, dispondo de todo esforço e dedicação para a correção deste trabalho. Aqui, ressalto a minha imensa admiração pelo exercício magistral da sua docência, preocupada com a formação crítica dos alunos, muito além da mera repetição de doutrinas e legislações. Certamente, o ser humano incrível que ela é servirá de inspiração e referência para que eu possa trilhar o meu desenvolvimento pessoal e profissional.

Agradeço à minha avó, Sônia, pelo auxílio na consecussão das entrevistas e visitas às unidades prisionais, fazendo o possível para que estas ocorressem com a maior brevidade possível. Sem a sua ajuda, o caminho percorrido para a construção desse trabalho teria sido muito mais árduo.

A Marcus, meu companheiro inabalável, sou grata por todo amor, apoio e por sempre acreditar – muito mais que eu – no êxito desta pesquisa. Sem você ao meu lado para me incentivar a continuar, apesar das dificuldades, e sem a sua disponibilidade para ajudar no que fosse necessário, não teria sido possível concluir este trabalho.

Aos diretores da Casa de Albergado e Egressos e da Colônia Penal Lafayette Coutinho, agradeço pela receptividade e pelos esclarecimentos prestados.

À Giovane, agradeço pela disponibilidade para apresentar toda a estrutura e funcionamento da Colônia Penal Lafayette Coutinho, estando disposto a esclarecer qualquer dúvida. A sua colaboração foi imprescindível para o desenvolvimento desta pesquisa.

À minha mãe, agradeço por ter, desde sempre, me ensinado o valor da educação para transformação da realidade. A ela, devo a vida e tudo que sou.

A Carlinhos, meus amigos, tios e primos, agradeço todo incentivo e apoio e por acreditarem na minha capacidade de alcançar os meus objetivos.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	8
2 METODOLOGIA .....	10
2.1 A PESQUISA QUALITATIVA .....	10
2.2 O MÉTODO INDUTIVO ANALÍTICO .....	11
2.3 A PESQUISA EMPÍRICA E A AMOSTRAGEM .....	12
2.4 AS TÉCNICAS DA PESQUISA .....	13
3 AS ENTREVISTAS .....	16
3.1 INTERNOS QUE EXERCEM TRABALHO DENTRO DA UNIDADE .....	16
3.1.1 Antônio .....	16
3.1.2 Rodolfo .....	18
3.1.3 Pedro .....	18
3.1.4 Jorge .....	19
3.1.5 Jeferson .....	19
3.1.6 Osvaldo .....	20
3.1.7 Ricardo .....	21
3.1.8 Carlos .....	22
3.1.9 Josué .....	23
3.1.10 William .....	24
3.2 INTERNOS QUE EXERCEM TRABALHO EXTERNO À UNIDADE .....	25
3.2.1 Denilson .....	26
3.2.2 Valdemar .....	26
3.3 INTERNOS QUE NÃO EXERCEM ATIVIDADES LABORATIVAS .....	27
3.3.1 Miguel .....	27
3.3.2 Caio .....	30
4 ANÁLISE DO CENÁRIO .....	32
4.1 QUEM CONSEGUE TRABALHO .....	32
4.2 UM CAMPO DO CONHECIMENTO CONSTITUÍDO A PARTIR DOS ESTUDOS SOBRE SELETIVIDADE .....	35

4.3 APROXIMAÇÃO DO TRABALHO COMO MEIO DE DISTANCIAMENTO DOS DEMAIS INTERNOS .....	38
4.4 16 HORAS SEM ACESSO A COMIDA .....	45
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	50
6 REFERÊNCIAS .....	52
ANEXO A – Planilha de trabalhos externos – Casa de Albergado e Egressos .....	53

## 1 INTRODUÇÃO

O título desta monografia foi inspirado na música homônima de Chico Buarque. Na canção, o compositor ironiza a degradação do trabalhador, que precisa abrir mão do seu tempo, do seu lazer e da sua saúde para “terminar moribundo, com um pouco de paciência, no fim da fila do fundo da previdência”. O título se justifica no presente trabalho em razão do senso comum da sociedade que vê o apenado como “vagabundo”, desinteressado no trabalho ao qual ele deveria estar submetido, independente do quão degradante seja.

A concepção da presente pesquisa surgiu, sobretudo, em razão do estágio desenvolvido na Defensoria Pública do Estado da Bahia, após estar em contato diário com a seletividade do sistema prisional brasileiro e, a partir disso, pretendemos compreender tal sistema partindo da visão dos próprios apenados.

Entretanto, o recorte do tema derivou de uma matéria veiculada no site G1, anunciando que 90% dos presos em regime semiaberto no estado da Bahia não podiam deixar a unidade prisional, informando que apenas 264 internos exerciam atividades laborativas, enquanto outros 2.206 detentos permaneciam sem ocupação. (ALVES, 2017)

A partir disso, iniciamos a investigação, a fim de identificar quais as razões que justificariam os dados relatados na reportagem, sendo, para isso, considerado imprescindível o contato direto com os internos e as unidades prisionais onde se encontram, com o objetivo geral de, por meio das impressões dos encarcerados, entender como funcionam as políticas de ressocialização social existentes e qual o seu influxo na suposta reintegração social do apenado.

A questão que este trabalho busca responder é: como os internos do regime semiaberto, na cidade de Salvador, avaliam as políticas de ressocialização promovidas através do trabalho pelas unidades prisionais no seu processo de suposta reintegração social?

Os objetivos específicos são a realização de entrevistas com os internos da Colônia Penal Lafayete Coutinho e da Casa de Albergado e Egressos, identificar nas suas falas quais os entraves para acessar um posto de trabalho, dentro ou fora da unidade prisional, bem como analisar as políticas de ressocialização e qual a sua possível influência em uma suposta reintegração social dos internos.

O principal campo do conhecimento que inspira esse trabalho é o da criminologia da reação social que entende não ser possível estudar a criminalidade independentemente dos processos sociais de definição de uma conduta como criminosa e da atribuição de criminoso ao seu autor. Assim, entende que mais apropriado que falar da criminalidade e do criminoso, é necessário falar a respeito da criminalização e do criminalizado, como uma das maneiras de construir a experiência social. Acentuando-se que o crime não é um dado da natureza, mas um produto da reação social, acentuando também o papel do controle estatal na sua construção social, de modo que as agências controladoras não detectam um crime, mas o produzem ao defini-los (ANDRADE, 2003).

O primeiro capítulo dedica-se a explicar a metodologia utilizada, qual seja, a pesquisa qualitativa, baseada na proposta da indução analítica. A indução analítica, por sua vez, tem o propósito de, partindo de uma análise minuciosa do campo, alcançar conceitos que possam ser estendidos para além dos casos explorados. As técnicas de pesquisa empregadas foram a entrevista semidiretiva, onde é permitido ao entrevistado se expressar de forma livre, dando a possibilidade de expor seus pensamentos, bem como foi utilizada a técnica da observação.

O segundo capítulo visa descrever, detalhadamente, o conteúdo das entrevistas concedidas pelos internos que cumprem pena no regime semiaberto, estando subdivididos, por meio de um esforço metodológico, entre os internos que exercem alguma atividade dentro da unidade, aqueles que possuem algum trabalho externo e aqueles que não desenvolvem qualquer atividade laboral. Estão assim distribuídos como forma de facilitar a compreensão dos seus discursos, uma vez que sistematicamente organizados.

Por fim, no capítulo terceiro buscamos compreender e analisar, com o auxílio da literatura relacionada ao tema aqui abordado, as falas dos internos, dando a elas uma interpretação de acordo com outros dados obtidos através de institutos de pesquisa, bem como levando em conta as observações feitas pela pesquisadora ao longo das visitas às unidades prisionais.

## **2 METODOLOGIA**

### **2.1 A PESQUISA QUALITATIVA**

A princípio, destacamos que na pesquisa qualitativa existe uma construção progressiva do objeto e, deste modo, a pergunta-problema não é imutável. O objeto de pesquisa é, portanto, “definido como uma lacuna que é preciso preencher” (DESLAURIERS; KÉRISITS, 2008, p. 132).

Partimos de um questionamento que passará a ser mais complexo ao longo da pesquisa, em razão da interação com o campo e da análise dos dados coletados. A pesquisa qualitativa confere à revisão bibliográfica uma característica original, tendo em vista que o(a) pesquisador(a) qualitativo(a) não confia cegamente naquilo que está nela demonstrado, uma vez que acredita na seletividade daquilo que é exposto, podendo até se omitir em assuntos considerados evidentes (DESLAURIERS; KÉRISITS, 2008). Em razão disso, é dado especial relevo aos dados coletados, utilizando a sensibilidade do(a) pesquisador(a) e o seu conhecimento prévio para analisá-los antes que estes sejam correlacionados à literatura disponível.

Entretanto, isso não significa que a leitura é dispensável. É preciso ler o que se escreveu sobre o assunto e sondar os domínios teóricos que podem esclarecer a questão, sem que, contudo, isso se torne uma condicionante para as interpretações que serão dadas às entrevistas ou aos documentos analisados, de modo que não exista uma dependência excessiva em relação a outros pesquisadores, o que, inclusive, pode levar às mesmas intercorrências já encontradas por estes (DESLAURIERS; KÉRISITS, 2008).

“Em resumo, se é importante conhecer, não é necessário conhecer tudo” (DESLAURIERS; KÉRISITS, 2008, p. 135). Assim, tem-se que o propósito não é, necessariamente, estar alheio ao conhecimento prévio já existente sobre o tema pesquisado, mas, tão somente, não estabelecer uma relação de completa dependência com a revisão bibliográfica.

Além disso, na pesquisa qualitativa, não há limitação à utilização de textos científicos, sendo plenamente possível que exista a necessidade de analisar outros textos que, de alguma forma, se relacionem com o objeto em questão.

O pesquisador qualitativo não vai a campo somente para encontrar respostas para suas perguntas, mas também para descobrir questões, surpreendentes sob alguns aspectos, mas, geralmente, mais pertinentes e mais adequadas do que aquelas que ele se colocava no início. Além disso, a própria logística de abordagem qualitativa (campo de pesquisa, observação participante,

entrevistas não-dirigidas, relatos de vida) obriga o pesquisador a um contato direto com o vivido e as representações das pessoas que ele pesquisa. (DESLAURIERS; KÉRISITS, 2008, p. 148).

A pesquisa qualitativa apresenta traços singulares em relação à pesquisa quantitativa, tendo em vista que busca um conhecimento detalhado e aprofundado da experiência social que se pesquisa, sem uma preocupação de esgotamento do universo de pesquisa.

Deste modo, constituem os sujeitos do presente trabalho os internos que cumprem pena no regime semiaberto e suas impressões e percepções, na Colônia Penal Lafayete Coutinho e na Casa de Albergado e Egressos, na cidade de Salvador, acerca dos programas de ressocialização.

A utilização do método de pesquisa qualitativa justifica-se na necessidade de desenvolver um trabalho que não seja apenas uma mera repetição daquilo que já foi dito por outros(as) pesquisadores(as), entendendo que para a melhor compreensão da realidade jurídica e social dos internos seria imprescindível escutá-los.

Os estudos qualitativos em discussão foram elaborados a partir da análise das entrevistas semidiretivas realizadas com os internos, estando estes subdivididos: a) aqueles que não exercem trabalho externo à unidade prisional, mas participam de projetos de ressocialização promovidos pela Secretaria de Administração Penitenciária; b) aqueles que trabalham externamente às unidades prisionais e; c) aqueles que não desenvolvem trabalho externo às unidades onde se encontram, nem integram projetos ressocializadores.

A partir das entrevistas, procuramos dar a elas uma interpretação inicial, com base nas informações coletadas no campo e, a partir disso, colocá-las em diálogo com a literatura do pensamento social.

## **2.2 O MÉTODO INDUTIVO ANALÍTICO**

Dentre os métodos de pesquisa qualitativa existentes está a indução analítica. Neste método, tem-se “um procedimento lógico, que consiste em partir do concreto para chegar ao abstrato, delimitando as características essenciais do fenômeno” (DESLAURIERS, 2008, pg. 339).

Znaniacki (apud DESLAURIERS, 2008) definiu a indução analítica como uma contraposição aos métodos estatísticos, o qual ele classificou como sendo uma indução enumerativa. Segundo ele, não é suficiente realizar uma pesquisa superficial

sobre as características do objeto, acreditando que a indução enumerativa perde em compreensão o que ganha em extensão. E, deste modo, a indução analítica seria responsável por proporcionar um conhecimento aprofundado da situação pesquisada.

Além disso, na indução analítica, tem-se como objetivo apresentar e compreender quais são os elementos fundamentais de um fenômeno e, a partir disso, tentar encontrar uma explicação que possa ser estendida a outros contextos (DESLAURIERS, 2008). Assim é que na indução analítica partimos primeiro da análise minuciosa dos fatos para, só então, avaliar conceitos teóricos e elaborar as proposições.

No presente trabalho, foi adotado o critério de analisar profundamente um pequeno número de casos, de modo que eles possam, ao final, fornecer uma explicação à questão inicialmente elaborada e que, ao longo do processo, sofreu alterações.

Nesta pesquisa, objetivamos: a) a realização de entrevistas com os internos da Colônia Penal Lafayette Coutinho e da Casa de Albergado e Egressos para acessar as suas percepções sobre os programas de ressocialização; b) identificar, em suas falas, quais os entraves para acessar um posto de trabalho, dentro ou fora da penitenciária; c) analisar as políticas de ressocialização existente e qual a sua influência no processo de uma suposta reintegração social.

### **2.3 A PESQUISA EMPÍRICA E A AMOSTRAGEM**

A pesquisa qualitativa também recorre à amostra, que será, mais frequentemente, de tipo não-probabilístico. Essa amostra não se constitui ao acaso, mas sim em função de características precisas, que o(a) pesquisador(a) pretende analisar.

O objetivo é que a análise aprofundada da experiência social abordada permita um conhecimento detalhado do cenário pesquisado, o que não seria possível por meio de uma amostra probabilística, uma vez que esta levaria em consideração tão somente aspectos gerais, sem atentar às suas características específicas e suas particularidades.

Deste modo, definimos como sujeitos da pesquisa 14 internos da Colônia Lafayette Coutinho e da Casa de Albergado e Egressos, estando estes subdivididos

em: a) 01 interno da Casa de Albergado e Egressos, que desenvolve trabalho interno de manutenção da unidade; b) 09 internos da Colônia Penal Lafayette Coutinho que desenvolvem trabalhos internos na unidade; c) 02 internos da Colônia Penal Lafayette Coutinho que desenvolvem trabalho externo à unidade e d) 02 internos da Colônia Penal Lafayette Coutinho que não desenvolvem trabalho externo à unidade prisional, nem participam de qualquer projeto de ressocialização.

Para a definição da amostra foi levado em consideração o universo de internos que estão inseridos em políticas ressocializadoras. No que refere aos internos que desenvolvem trabalhos dentro das unidades prisionais, foram 11 os entrevistados, abarcando todos aqueles, de ambas as unidades, que aceitaram conceder a entrevista. Já no que diz respeito aos internos que desenvolvem trabalhos externos à unidade, foram entrevistados 02, num universo de 100, sobretudo em razão da dificuldade para agendamento de entrevistas, tendo em vista que retornam à unidade apenas ao final do dia. Entre aqueles internos que não participam de programas de ressocialização, 02 foram os entrevistados, num universo de, aproximadamente, de 200 internos, tendo em vista terem sido os únicos dispostos a conceder entrevista.

Ademais, o número reduzido de entrevistados também se justifica pelo método utilizado, que consiste na análise qualitativa – e não quantitativa – dos dados coletados, com o objetivo de aprofundar o exame das escutas.

## **2.4 AS TÉCNICAS DA PESQUISA**

Nessa seção, apresentamos a técnica utilizada para realização das entrevistas, classificando-a quanto ao grau de liberdade de expressão do(a) interlocutor(a) que, no caso, é a entrevista semidiretiva, onde o intuito é permitir ao(à) entrevistado(a) o desenvolvimento do seu pensamento em torno do objeto a ser interpretado (RUQUOY, 2011).

Entretanto, embora o(a) entrevistado(a) possua uma certa liberdade para realizar as suas considerações, a delimitação do objeto acaba por suprimir ponderações que porventura seria naturalmente levado a fazer. Ademais, o(a) entrevistador(a) pode requerer o aprofundamento de algumas questões que, voluntariamente, o(a) entrevistado(a) não teria desenvolvido e, assim, tem-se o

aspecto parcialmente diretivo das intervenções do(a) entrevistador(a) (RUQUOY, 2011).

Com essa técnica, buscamos ter uma certa liberdade para que expressar o pensamento, prezando, entretanto, pela pertinência das afirmações, de modo que estas não fujam por completo do objetivo da pesquisa.

O critério utilizado para definir as pessoas a serem entrevistadas perpassou os projetos de ressocialização existentes, bem como da identificação das unidades onde estão inseridos os internos que cumprem pena no regime semiaberto em Salvador, o que foi verificado por meio de consulta ao site da Secretária de Administração Penitenciária e Ressocialização, onde se encontra disponível o demonstrativo da população carcerária do Estado da Bahia, bem como pelas informações prestadas pelo Secretário de Ressocialização Sustentável e pela direção das unidades, sendo importante identificar as políticas ressocializadoras para definir quantos e quais seriam os entrevistados.

Partindo, portanto, da necessidade de analisar as ações ressocializadoras na reinserção social dos apenados é que foram selecionadas pessoas que integrem os projetos, bem como outras que não os integrem, visando entender por qual razão essas últimas não estão incluídas nos projetos existentes.

Foi importante também realizar entrevistas com internos que exercem trabalhos externos às unidades prisionais, sendo remunerados com 75% do salário mínimo, conforme dispõe a Lei de Execuções Penais, de forma que seja possível entender como conseguiram o trabalho, qual a colaboração do Estado nesse processo e quais as impressões dos entrevistados acerca das atividades que exercem.

As entrevistas, portanto, possuem extrema relevância, tendo em vista que o objetivo desta pesquisa é, justamente, compreender a situação social em que se encontram os presos do regime semiaberto e entendemos como indispensável que os atores desse cenário sejam ouvidos para demonstrar a sua visão da experiência em que estão situados.

Entretanto, antes da realização das entrevistas existe a necessidade de traçar uma estratégia a ser utilizada para estabelecer o primeiro contato com os entrevistados, onde importa

- Revelar o interesse do estudo, a utilização que será feita dele;
- Motivar o interlocutor, apoiando-se em motivos que ele adivinhe;
- Fazer desaparecer os receios, por exemplo, quando o sujeito crê que não será capaz de responder;
- Explicar como e por que razão a pessoa foi escolhida, clarificar o papel que foi atribuído aos intermediários, se for o caso (RUQUOY, 2011, p. 109).

Em se tratando de uma pesquisa onde existe uma distância entre a entrevistadora e os entrevistados, em razão da entrevistadora estar em situação de liberdade, ter acesso à educação formal superior, ser mulher e os entrevistados estarem em situação de cárcere, sem acesso à educação formal e homens, é necessário

- Não escutar apenas o interlocutor, mas estar atento às reacções suscitadas pela própria presença como entrevistador. [...]
- Acentuar um papel social e ocultar outro. Por exemplo, o adulto em formação que realiza uma investigação possui, geralmente, uma dupla identidade ligada ao seu trabalho, por um lado, e à sua função de estudante, por outro. Esta posição é vantajosa, uma vez que lhe permite acentuar uma pertença em detrimento de outra, consoante o perfil do interlocutor;
- Procurar pontos de convivência com o interlocutor: no caso de uma diferença de nacionalidade, mostra que conhece determinados hábitos culturais do outro (RUQUOY, 2011, p. 109).

O processo de recolhimento de informações possui grande importância no procedimento investigatório. É indispensável recolher os dados com discernimento, não sendo suficiente apenas aperfeiçoar um dispositivo de análise muito complexo. E, como diversos fatores podem influenciar naquilo que é dito pelo entrevistado, é necessário ter uma visão perspicaz sobre o processo de entrevista, a fim de assegurar a confiabilidade da produção dos dados, de modo que sejam adequadas àquilo que se pretende pesquisar (RUQUOY, 2011, p. 116).

Esse trabalho não descartou a utilização da revisão bibliográfica, uma vez que esta tem o papel de auxiliar, ainda que de modo subsidiário, na análise do objeto, fornecendo elementos das interpretações já existentes no campo sociojurídico que, por sua vez, serão avaliadas criticamente.

Também foi de extrema importância para compreensão do sistema onde se encontram inseridos os internos entrevistados, a vivência da rotina dentro da unidade prisional, bem como conhecer as instalações, tendo em vista que a estrutura da unidade possui influência direta no suposto processo de ressocialização.

### **3 AS ENTREVISTAS**

Tendo em vista que o presente trabalho tem o objetivo de compreender como os internos interpretam os programas de ressocialização promovidos nas unidades prisionais no seu processo de reintegração social, este capítulo busca apresentar e descrever quais as suas leituras sobre o universo em que estão inseridos.

Assim, neste capítulo, o esforço de categorização subdividiu os entrevistados entre aqueles que exercem atividades laborativas dentro das unidades prisionais, aqueles que possuem algum trabalho externo à unidade e aqueles que não exercem qualquer atividade laborativa durante o cumprimento da pena no regime semiaberto.

#### **3.1 INTERNOS QUE EXERCEM TRABALHO DENTRO DA UNIDADE**

##### **3.1.1 Antônio**

Todas as entrevistas na Colônia Penal Lafayette Coutinho foram realizadas na presença, exclusivamente, da entrevistadora e do entrevistado, sem que houvesse a supervisão de qualquer funcionário ou agente penitenciário, de modo que fosse possível ao interno falar abertamente aquilo que desejasse.

Assim, Antônio<sup>1</sup>, interno da Colônia Penal Lafayette Coutinho, indicou durante a entrevista que, dentro de 10 dias, faria 70 anos. Disse, espontaneamente, nunca ter brigado, matado, roubado ou utilizado substâncias psicoativas, mas que estava cumprindo pena em razão de um “falso testemunho” da sua mulher que, após 24 anos de convivência, disse que mandaria prendê-lo por tê-la agredido, afirmando na Delegacia que ele havia “passado a mão” na neta, o que ele nega. Disse jamais ter batido na mulher ou assediado a neta. É própria da entrevista semidiretiva que o livre pensamento do entrevistado seja estimulado, de modo que, nessa situação de entrevista, Antônio, sem que o perguntássemos o motivo da sua condenação, tratou do assunto.

Começou a trabalhar aos 7 anos colhendo café na lavoura. Também trabalhou como carpinteiro, mas precisou mudar de trabalho quando a madeira começou a prejudicar a sua saúde. Passou a exercer a atividade de pedreiro, mas nunca com carteira assinada.

---

<sup>1</sup>Todos os nomes utilizados ao longo do presente trabalho são fictícios, a fim de resguardar a privacidade dos entrevistados.

Estudo, afirma que teve muito pouco. Morava na zona rural e apenas lhe ensinaram a escrever o próprio nome. Foi retirado da escola pelo pai, sob a alegação de que estudar serviria apenas para “escrever bilhetes para as filhas dos outros”. Atualmente consegue ler pouco, conhece algumas palavras, mas às vezes esquece as letras.

Revelou, espontaneamente, que foi condenado por estupro e passou 5 anos preso em uma cidade do interior, quando foi transferido para a cidade de Salvador e cumpriu pena por mais 3 anos na Penitenciária Lemos Brito.

Na Colônia Penal Lafayette Coutinho trabalha com o bombeamento de água. Acorda às 05h30m, toma café da manhã e às 06h se dirige ao local onde trabalha e liga a bomba. Exerce esse trabalho há duas semanas, desde que o interno que realizava a atividade foi transferido para o regime aberto. Antes disso, trabalhava varrendo folhas na área externa e limpando a unidade quando fosse necessário.

Antes da transferência para a Lafayette Coutinho “já era farda azul no módulo 4”, o que significa que já trabalhava enquanto cumpria pena na Penitenciária Lemos Brito, diferentemente daqueles que não exercem qualquer atividade laborativa, que utilizam uma farda de cor laranja.

Na Penitenciária Lemos de Brito trabalhava transportando livros de ocorrência e de escolta, mas não gostava do trabalho que exercia e tem preferência pela atividade que desempenha atualmente.

Conta que, no seu primeiro dia de trabalho na unidade atual, foi chamado e lhe designaram a atividade que deveria desempenhar. Não acha ruim a tarefa que exerce, sobretudo porque lhe proporciona estar em uma ala separada da maioria dos internos, ala esta ocupada exclusivamente por aqueles que exercem algum culto religioso ou atividade laborativa, denominada de ala azul. Afirma que nas alas A e B “só escuta o que não quer” e que o ambiente não é bom.

Antônio é aposentado e também trabalha fazendo mosaicos. Quando terminar o cumprimento da pena é o que pretende fazer, tendo em vista tratar-se de um trabalho mais leve, compatível com a sua idade e com os problemas de saúde que possui, que são pressão alta e diabetes.

Sobre os cuidados com a sua saúde dentro da unidade prisional, afirmou que recebe todos os seus medicamentos regularmente, mas que a comida é muito ruim e gostaria que fosse melhor.

### 3.1.2 Rodolfo

Rodolfo tem 32 anos. Teve uma infância boa e estudou até a conclusão do 2º grau. É pai de 3 filhos e antes de iniciar o cumprimento da pena trabalhava como encarregado de construção civil, possuindo a carteira assinada.

Aos 18 anos cometeu o crime de estupro que ocasionou a sua condenação e do qual afirma se arrepender. Afirmou que o início do cumprimento da pena foi um período muito difícil, em razão da privação da liberdade e, ainda que tenha sido condenado ao regime semiaberto, chegou à unidade prisional assustado, com medo e sem ter qualquer dimensão do que ocorreria.

Diante do medo de conviver com os demais internos, pediu ao chefe de segurança, já no seu primeiro dia na unidade prisional, que o designasse para exercer qualquer atividade. Ao ser questionado se realizaria o trabalho de capinagem, prontamente aceitou a proposta, anuindo com qualquer atividade que lhe oferecessem, a fim de que não fosse necessário permanecer na ala com os internos que não trabalham.

Atualmente, Rodolfo trabalha na manutenção da unidade, exercendo qualquer atividade que lhe seja designada, tais como capinar, realizar obras ou limpeza, no período das 8h às 11h e depois das 14h às 16h. Foi bem recebido na unidade prisional e ressalta a sua preferência por estar em qualquer lugar que não seja junto aos internos das alas A ou B.

Em relação às vagas de trabalho externo à unidade, acredita que o pré-requisito para ocupá-las é já ter trabalhado antes de iniciar o cumprimento da pena. Possui interesse de preencher uma das vagas disponíveis na Secretaria de Administração do Estado da Bahia, uma vez que não tem carta de trabalho, nem vê qualquer perspectiva de obtê-la.

Nas horas vagas, gosta de ler. Acredita que deve manter os hábitos que possuía antes de ser condenado, uma vez que está encarcerado provisoriamente e em algum momento retomará à vida que levava, momento esse que aguarda ansiosamente.

### 3.1.3 Pedro

Pedro começou a estudar aos 6 anos e a trabalhar aos 12. Aos 17, seu pai teve um fracasso financeiro e ele precisou ajudar no sustento da família, passando a vender leite e cachaça.

Aos 22 anos casou-se, mantendo a família com as vendas de leite, até que passou por uma dificuldade financeira e começou a fabricar sandálias, chegando a ter, posteriormente, uma fábrica de sandálias masculinas, que não deu certo.

Havia começado a fabricar sandálias femininas, quando foi condenado a 10 anos e 6 meses de reclusão, por atentado violento ao pudor. Atualmente com 66 anos, trabalha dentro da unidade prisional produzindo sandálias, que vende aos visitantes e pretende dar continuidade a esse trabalho após encerrar o cumprimento da pena.

#### 3.1.4 Jorge

Jorge não sabe ao certo a idade que tem, mas acredita que seja algo em torno de 65 anos. Desde muito novo começou a desenvolver trabalhos braçais na zona rural, onde cortava bananeira. Estudou muito pouco, não sabendo assinar seu nome muito bem.

Chegou a ter trabalho com carteira assinada, mas afirma que “aconteceu um problema com uma menina lá em Palmas do Monte Alto” e foi preso.

Nunca teve problemas de convivência dentro das unidades prisionais, porque sempre soube conviver com todas as pessoas, mas não tem família, nem amigos que o visitem.

Sobre os programas de ressocialização, disse trabalhar na horta há 4 anos e que, apesar do trabalho estar indo bem, sempre há algo em falta. Chegou a trabalhar 2 meses no Estádio Manoel Barradas, graças ao convênio entre a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização e o Esporte Clube Vitória, mas não quis explicar qual o motivo da sua saída.

Ao terminar o cumprimento da pena, não pretende mais trabalhar, uma vez que já é aposentado e não consegue desenvolver trabalhos pesados.

#### 3.1.5 Jeferson

Jeferson, nas suas palavras, teve uma infância boa e uma boa criação. Seus pais viviam bem, tendo sua mãe falecido aos 80 anos e seu pai aos 70. Antes de ser preso, fez concurso para a guarda municipal, trabalhou com computador, informática, como vendedor e como vigilante. Já teve carteira assinada e concluiu o 2º grau, mas enfrentava dificuldades financeiras.

Casou-se e algum tempo depois descobriu o interesse da sua mulher por pessoas do mesmo sexo. Segundo contou, fingiu não ver porque a amava muito. Até que, com a intenção de “se livrar” dele, ela o acusou de atentado violento ao pudor contra a sua filha e assim foi condenado a 9 anos de reclusão.

Iniciou o cumprimento da pena no regime fechado e teve pânico ao chegar à unidade prisional, o que o levou a procurar exercer alguma atividade dentro da Penitenciária, sendo transferido para o módulo 4, onde estavam alojadas as pessoas que prestavam algum tipo de serviço e, nesse período, passou a trabalhar fabricando pré-moldados de concreto.

Embora já tivesse concluído os estudos, quis continuar estudando para “ocupar a cabeça com alguma coisa” durante o cumprimento da pena. Atualmente, trabalha na horta, enquanto espera uma vaga de trabalho na Secretaria de Administração do Estado da Bahia, uma vez que não tem como conseguir uma carta de trabalho. Acredita que deveriam existir mais vagas de trabalho externo à unidade prisional, tendo em vista que muitas pessoas dependem dessa oportunidade.

### 3.1.6 Osvaldo

Osvaldo alegou que teve uma boa infância. Seu pai era militar e abriu uma oficina mecânica ao se aposentar. Osvaldo também foi militar. Estudou no Colégio Militar desde os 10 anos e, aos 14, passou a ser interno no colégio. Aos 17 anos foi para o quartel, tendo passado 4 anos na Marinha e, posteriormente, mais 4 anos como fuzileiro naval.

Teve uma empresa de transporte escolar, possuindo uma frota de 4 vans e 4 carros pequenos. Foi nesse período que o acusaram de atentado violento ao pudor contra uma das crianças que transportava. Segundo afirma, sua esposa cobrou uma dívida à mãe da referida criança e esta, por raiva, quis se vingar o acusando de “ter aliciado” a sua filha. Segundo alega, jamais esteve sozinho com nenhuma das crianças que transportava, estando sempre acompanhado de uma auxiliar ou da própria esposa. Disse, inclusive, que a criança afirmou que “ele nunca tocou a mão nela”.

Atualmente trabalha na horta da unidade e afirma que era horrível estar dentro da ala com os internos que não trabalham. Durante o período em que lá esteve não saía de dentro da cela, evitando ter contato com os demais.

### 3.1.7 Ricardo

Ricardo nasceu em Jequié, em 1985. Mudou-se para Simões Filho com a sua mãe, onde chegou a estudar. Afirma que sua mãe foi uma guerreira, tendo criado 5 filhas e ele – que era filho de um pai diferente, o qual jamais esteve presente na sua vida. Ao falar da sua mãe, Ricardo chora e diz se emocionar ao lembrar-se dela.

Aos 17 anos e meio teve sua carteira assinada, mas acabou sendo criminalizado. No período em que trabalhou como segurança de uma marca de cerveja, no carnaval de 2014, envolveu-se em um tumulto e foi “fichado” pela primeira vez.

Tem 3 filhas, estando a mais nova com 2 meses. Em razão do parto recente, sua esposa não o tem visitado, uma vez que mora em Euclides da Cunha e a viagem é desgastante.

Iniciou o cumprimento da pena no Regime Disciplinar Diferenciado, onde passou 4 anos e 7 meses, por envolvimento com roubo a banco. Afirma que seu advogado só queria receber o seu dinheiro, mas não o ajudava em nada, tendo passado 2 meses sem respondê-lo, o que fez com que este fosse um momento muito difícil na sua vida. No seu entendimento, a Justiça erra muito.

Eles só condenam pelo que está escrito no papel. Eles já olham para aquele papel querendo punir, mas nós somos seres humanos, não pode ser assim. A nossa família depende de nós. Eles não querem saber de investigar como a gente vive, nem quem a gente é. Só querem saber do que está escrito no papel, não quer nem olhar na nossa cara. Eu, mesmo, nunca matei ninguém, nunca me envolvi com droga. Se eu estivesse lá fora, estava pagando meus imposto. Quanto custa para manter um preso desse aqui? R\$2.400,00? Se estivessem investindo esse dinheiro em educação, nós não tava aqui. Mas o Brasil não tem sabedoria, só quer saber de encher a cadeia, achando que isso vai resolver alguma coisa, mas não vai. Quem está aqui poderia estar na rua dando lucro. Dizem que a escravidão acabou, mas a escravidão não acabou, não. Nós aqui somos a maior prova de que ela continua.

Atualmente está cumprindo o nono mês do “castigo” por descumprimento à liberdade condicional e poderá sair da unidade dentro de 3 meses. Considera que dentro da unidade em que se encontra existem diversas pessoas com a intenção de ajudar os internos, como as professoras e o funcionário que coordena o programa da horta, mas há ausência de investimento estatal na estrutura da unidade que, em razão da sua precariedade, inviabiliza ou dificulta o desenvolvimento das atividades.

Faltam sementes para a horta, a cozinha da unidade não compra os vegetais produzidos por eles, não há pessoas disponíveis para vender os alimentos fora da unidade e, apenas esporadicamente, acontecem feiras onde é realizada a venda dos produtos, na Universidade do Estado da Bahia ou na Secretaria de Administração

Penitenciária e Ressocialização. Além disso, o espaço disponível para a realização das aulas é ruim.

Acredita ainda que falta investimento na capacitação dos apenados, com a oferta de cursos de especialização, bem como reclama da ausência de padaria, serralheria ou outro local onde os internos pudessem trabalhar dentro da própria unidade prisional. “Não tem nada disso aqui porque o Estado não quer investir em nada, só quer prender e largar nós aqui dentro” e ressalva que quer mudar de vida, mas nem todos que estão cumprindo pena querem o mesmo.

Sempre teve vontade de estar inserido nos programas de ressocialização e não quis “se misturar” com os demais internos. No primeiro dia “cumprindo o castigo” na Penitenciária Lemos Brito procurou se informar sobre o que seria necessário para estudar. Já na Lafayette Coutinho, conversou com o chefe de segurança, a fim de demonstrar o seu interesse por desenvolver alguma atividade e, assim, passou a trabalhar como soldador, eletricista ou desenvolvendo qualquer outro serviço que fosse necessário.

Em relação às vagas de trabalho externo, informou que não pode ocupá-las, tendo em vista que é “encostado pelo INSS”, sendo que a sua mulher recebe o auxílio a que tem direito.

Ao final da entrevista agradeceu pelo interesse de escutá-lo e entende que o Poder Judiciário também deveria fazer o mesmo.

### 3.1.8 Carlos

Carlos contou que foi preso pela sua falta de experiência e em razão de más influências. Foi condenado pelo crime de latrocínio, embora entenda que se tratou de homicídio. Entende que a sua condenação por uma conduta diversa está relacionada com o fato de que não teve a assistência jurídica adequada à época do julgamento, pois não tinha dinheiro para arcar com os custos da contratação de um advogado.

Hoje se arrepende da conduta definida como crime que cometeu e lê muitos livros que pega emprestado na biblioteca. São livros, sobretudo, de psicologia e filosofia, porque se interessa pela mente humana e pretende, quando terminar o cumprimento da pena, ajudar outras pessoas a evitar “cometer o mesmo erro que ele.”

Está na ala azul fazendo artesanato: esculturas com dobraduras de papel. Além disso, está escrevendo um livro. Antes de ser transferido para a Colônia Penal

Lafayette Coutinho, trabalhava na Penitenciária Lemos Brito fabricando esquadrias de alumínio e aproveitava as horas vagas para ler e acredita que a leitura foi a grande responsável por torná-lo uma pessoa melhor.

Considera que no presídio as pessoas estão expostas a todos os tipos de “vícios”.

A cadeia é uma faculdade do crime. Isso aqui não regenera ninguém. Quem entra aqui, sai pior. Mas eu quero ser diferente, quero fazer diferente e ajudar outras pessoas para que elas não venham parar aqui. Quero ajudar as crianças também, para que elas não entrem no mundo do crime.

Ao chegar à Colônia Penal Lafayette Coutinho foi colocado na ala B e conta que nunca teve problemas com ninguém em nenhum dos lugares que passou, por saber se relacionar com todas as pessoas. Entretanto, prefere ficar na ala azul, onde pode desenvolver o seu artesanato, já que dentro da ala B não poderia utilizar materiais como cola e tesoura. Disse que o chefe de segurança percebeu o seu interesse por exercer alguma atividade e lhe disse que “o lugar de quem quer alguma coisa é na ala azul” e, assim, realizou a sua transferência.

No momento, está aguardando o direito à saída temporária para poder trabalhar externamente à unidade prisional. Informou que aquelas pessoas que realizam a saída temporária e retornam sem nenhum atraso passam a poder exercer atividades fora do presídio. Alega que algumas pessoas não voltam, mas que ele pretende voltar e fazer as coisas corretamente.

### 3.1.9 Josué

Josué tem 62 anos e foi criado sem infância. Viveu na zona rural, tendo estudado muito pouco e hoje acredita que “não tem mais cabeça para estudar”. Trabalhava com carteira assinada, exercendo a atividade de pedreiro, quando ocorreu o homicídio que culminou na sua condenação a 12 anos de reclusão.

Segundo informou, abrigou uma pessoa na sua casa que tentou matá-lo e, com o intuito de se defender, precisou cometer o homicídio. Iniciou o cumprimento da pena em uma cidade do interior da Bahia, onde ficou pelo período de 4 anos, após o qual foi enviado à Penitenciária Lemos Brito, onde permaneceu por mais 3 anos, até iniciar o cumprimento da pena no regime semiaberto na Colônia Penal Lafayette Coutinho, onde está há 3 meses.

Acredita que a ala onde está é um lugar sossegado e as pessoas “são de bem”, diferentemente da Penitenciária Lemos Brito e das alas A e B, que são lugares ruins.

Atualmente trabalha na horta, porque já trabalhava plantando na unidade onde estava anteriormente, tendo sido enviado para cumprir a mesma função quando foi transferido.

Em relação aos trabalhos externos à unidade prisional, afirma que só tem interesse de exercer atividades remuneradas e que não sejam pesadas. Caso contrário, prefere permanecer onde está.

### 3.1.10 William

William foi entrevistado na Casa de Albergado e Egressos, onde estava há 2 semanas. Anteriormente, encontrava-se na Colônia Penal Lafayette Coutinho, onde iniciou o cumprimento da pena.

Entretanto, essa entrevista ocorreu em condições ambientais diversas das outras, pois contou com a presença da diretora da unidade, que entrevistou, lhe fazendo perguntas.

Quando lhe foi solicitado que falasse um pouco sobre a sua história de vida, informou que ingressou “no mundo do crime por ostentação, porque queria ter carro, dinheiro e mulher”. Quando foi dito pela diretora: “então o senhor queria ter acesso a um padrão de vida que a sua condição social não permitia”, respondeu dizendo que não passou fome e que diversas pessoas passavam por dificuldades sem recorrer ao “mundo do crime” e que após passar a frequentar os cultos evangélicos dentro da unidade prisional não deseja mais delinquir.

Antes do cárcere estudou até a 3ª série e, durante o cumprimento da pena, até a 6ª série. Já foi músico, tocando instrumentos musicais em bandas, mecânico e pintor, mas nunca teve carteira assinada.

Na Colônia Penal Lafayette Coutinho, em razão do seu bom comportamento, foi questionado se teria interesse em prestar serviços na manutenção da unidade, ao que respondeu afirmativamente.

Quando surgiu uma vaga na Casa de Albergado e Egressos realizaram a sua transferência, também para trabalhar na manutenção da unidade, até que surja uma vaga de trabalho externo com alguma das empresas conveniadas à Secretaria de

Administração Penitenciária, já que não possui meios de conseguir uma carta de trabalho.

Afirma que foi condenado por tentativa de homicídio, conduta definida como crime que cometeu na cidade de Brumado, tendo posteriormente ido à cidade de Vitória da Conquista e depois a São Paulo, onde se entregou à Polícia.

Disse gostar do trabalho que exerce e que, embora não seja remunerado, é utilizado para a remissão da pena. Sobre o seu primeiro dia de trabalho, afirmou ter sido bem recebido e que até então não teve nenhum problema.

Quando questionado sobre a sua impressão acerca das vagas de trabalho externo à unidade mencionou que o “preconceito” da sociedade é o principal empecilho e que “se oferecessem empregos para quem está preso, estariam fechando a porta do crime e abrindo a porta da sociedade”.

Após a saída do interno, a diretora da unidade, verificando o seu prontuário informou que, para a psicóloga da unidade, ele afirmou ter sido abandonado pela mãe aos 2 anos, porque ela estava em busca de uma vida melhor, desejando casar-se com um homem rico, não tendo amor suficiente para ser mãe. Foi criado pela sua avó, a quem considera como mãe. O seu pai era usuário abusivo de álcool e era agressivo com os filhos quando bebia. Sua mãe retornou à cidade em que morava, mas nunca tiveram uma boa relação.

### **3.2 INTERNOS QUE EXERCEM TRABALHO EXTERNO À UNIDADE**

Entrevistamos 2 internos que exercem trabalho externo à unidade prisional, cabendo ressaltar a dificuldade de realizar entrevistas com quem trabalha fora da unidade em razão dos horários de saída e retorno. Não recebemos autorização para realização de entrevistas nos locais de trabalho, a fim de evitar que fossem estigmatizados no ambiente laboral.

Os dois entrevistados que trabalham fora da unidade exercem suas atividades em uma empresa situada a alguns metros da unidade, sendo permitido aguardá-los retornar para que concedessem a entrevista.

### 3.2.1 Denilson

Denilson nasceu em 1972 e sempre trabalhou na zona rural para ajudar a sua família. Nascido em Barreiras, atualmente cumpre pena na Colônia Penal Lafayette Coutinho, por estupro e homicídio.

Para ele, é ótimo estar na rua, em meio a outras pessoas que não apenas aquelas que foram condenadas por alguma conduta definida como crime. Acredita que ficar isolado dentro da unidade não ajuda em nada e, estando na rua, a maior vantagem é que as pessoas podem vê-lo de modo diferente, uma vez que está trabalhando e demonstrando a intenção de “retornar à sociedade”.

Durante o cumprimento da pena no regime fechado, no Presídio Lemos Brito, trabalhou fabricando esquadrias de alumínio e, na Lafayette Coutinho, após realizar sua primeira saída provisória, lhe foi ofertado um trabalho externo em uma das empresas conveniadas à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, a fim de que desempenhasse a atividade de fabricação de paletes.

Ao ser questionado sobre as suas impressões acerca do trabalho que exerce, contou

O trabalho é pesado, né? Mas é o que nós tem e é melhor esse que não ter nenhum. E também eu já tô acostumado a fazer trabalho pesado. Lá trabalha eu e mais dois daqui. O resto é um pessoal que já está no aberto e, de fora, só tem os dono, mermo. O trabalho é aqui atrás do presídio, então nós desce andano e volta andano.

Encerrou a entrevista dizendo que o trabalho que exerce é importante porque precisa ajudar no sustento da sua família e também porque é um auxílio ao retorno à sociedade estar em contato com outras pessoas nas ruas, ainda que seja apenas no percurso para o trabalho.

### 3.2.2 Valdemar

Valdemar tem 34 anos. Morava no interior da Bahia e, até o momento em que foi preso, trabalhou na zona rural. Conta que sua prisão ocorreu porque uma profissional do sexo, com a qual teve um envolvimento amoroso, o acusou de tê-la estuprado quando ele decidiu encerrar o relacionamento que mantinham, com o intuito de vingar-se dele. Como, de fato, relacionou-se sexualmente com ela, disse que não pôde se defender e acabou sendo condenado.

Iniciou o cumprimento da pena no regime fechado, onde trabalhava dentro da própria unidade. Quando foi transferido para o regime semiaberto ficou algum tempo na ala A, mas logo demonstrou interesse por desenvolver qualquer atividade, de modo que não fosse necessário se relacionar com os demais internos da ala onde estava alojado e, assim, foi designado para trabalhar na horta.

Após retornar da sua primeira saída temporária, lhe ofereceram uma vaga de trabalho em uma das empresas conveniadas à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, para que trabalhasse fabricando paletes.

Sobre o trabalho, comenta que é muito pesado, mas que é o único com o qual pode contar, uma vez que não tem meios de conseguir uma carta de trabalho. Entende que o trabalho que desempenha é difícil, mas que seria pior sem ele.

### **3.3 INTERNOS QUE NÃO EXERCEM ATIVIDADES LABORATIVAS**

Entrevistamos 2 internos que não exercem atividades laborais dentro ou fora da unidade prisional, sendo estes os únicos que estão nessa condição que se mostraram dispostos a conceder a entrevista.

#### **3.3.1 Miguel**

Miguel, nascido em 7 de janeiro de 1971, na cidade de Ilhéus, filho de Waldelice e Manoel, estudou em colégio de freiras e, posteriormente, em uma escola estadual na sua cidade natal.

Prestou concurso público e entrou para a Polícia Militar, tendo pedido transferência para Salvador após apaixonar-se por uma soldado do 8º Batalhão da Polícia Militar da Bahia.

Aos 32 anos, conta ter agido em legítima defesa, ocasionando a morte de uma pessoa. Passou 16 dias preso no Batalhão de Choque, onde foi torturado por 6 dias para que assumisse crimes que não cometeu.

Relata que foi excluído da Polícia 4 meses antes de prestar o seu depoimento em juízo, tendo sido informado à época que ficasse tranquilo, pois aquela seria a sua aposentadoria. Entretanto, alega que foi condenado por diversos crimes que estavam insolúveis na Delegacia, tendo sido usado como “bode expiatório”.

Fala que durante a sua atuação como policial tratava as pessoas, em suas abordagens, como animais e hoje ele também é tratado como um animal. Àquela época acreditava que havia alguma diferença entre ele e os abordados, mas hoje percebe que não passava de uma ilusão e que era tão excluído socialmente quanto eles, sendo usado para lutar em uma guerra que não era sua.

Explicou que, quando existem crimes insolúveis em uma delegacia, é preciso dar uma resposta à sociedade, a fim de que acreditem que a Polícia tem atuado na repressão à criminalidade. Ocorre que, muitas vezes, não encontram o verdadeiro culpado e o indivíduo que é apreendido acaba respondendo como se fosse o responsável por diversos crimes que não cometeu. E descreve

Se a polícia faz uma incursão numa favela procurando Coelho e quando ela chega alguém corre, ela atira. Se depois vê que a pessoa não tinha arma, nem droga, ela planta a droga e, com a pessoa já morta, coloca uma arma na mão dela e atira, para que pareça que foi uma troca de tiros. Se o cara corre, mas a polícia consegue pegar, ela vai interrogá-lo para saber onde está Coelho. Se ele disser que não sabe quem é Coelho, será torturado para dizer onde Coelho está. Até que ele terá apanhado tanto que irá dizer que Coelho é ele, só para não apanhar mais. Essa pessoa, quando for levada para a delegacia vai ser acusada de diversos crimes que estão insolúveis, para dar uma resposta à sociedade e mostrar que a polícia trabalha e é eficiente.

Diz que “armaram” para ele, mas afirma “lançaram-me no meio dos lobos, onde me tornei o líder da matilha”. Conta que é constantemente questionado sobre como conseguiu sobreviver no presídio sendo ex-policial, ao que responde dizendo que sempre conseguiu se relacionar bem com as pessoas em todos os lugares que esteve e que, por ser muito observador, faz da sua vida um quebra-cabeças, onde, colhendo informações e “juntando as peças”, sempre consegue atingir os seus objetivos.

Afirma que já viu muitas coisas na cadeia: muita maldade, muita coisa ruim, muita armação, pessoas morrerem no pavilhão, muita gente inocente, crimes cometidos na rua cuja ordem saiu de dentro do presídio, viu mudança de diretor, foi transferido, chegou a ficar 8 meses no castigo, tendo ganhado muito peso nesse período, porque sequer podia sair para tomar banho de sol. Explica, inclusive, que já chegou a “comandar a cadeia”, mas que hoje não quer mais se desgastar com isso.

Ao ser questionado sobre as suas impressões acerca dos programas de ressocialização da unidade, afirmou que já fez diversos cursos, como de computação, refrigeração e horta, mas que hoje não participa de nada.

Quando perguntado sobre as suas impressões acerca dos trabalhos externos à unidade prisional, afirmou que recusou um trabalho na PGR, onde teria uma sala para

ele, para trabalhar com arquivamento e digitalização e que hoje se arrepende de ter recusado, mas se resigna a partir da crença em Deus, cujos desígnios explicariam o porquê dele ter recusado a oferta.

Já foi aprovado no ENEM por cinco vezes, chegando a obter a nota de 680 pontos na redação. Atualmente assiste às aulas do curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio, ministrada por voluntários, estudantes da Universidade Federal da Bahia.

Queixa-se da suspensão das suas saídas temporárias, sem que jamais tenha faltado um dia ou atrasado o retorno à unidade. Diz que foi avaliado por uma pessoa que redigiu um relatório informando ao juiz da execução penal que ele era agressivo e violento e, por essa razão, não estaria apto a sair da unidade. A partir disso, o juiz determinou que fossem feitos acompanhamentos, a cada 15 dias. Entretanto, questiona o fato de alguém vê-lo uma única vez, por segundos, e entender ser capaz de afirmar que ele é agressivo, sem sequer estar disposto a ajudá-lo em nada, demorando cerca de 2 meses entre um encontro e outro para reavaliá-lo, contrariando a judicial.

Quem passa um tempo preso, sai doutor. A senhora imagine um cara que foi preso porque roubou uma besteira ou porque foi preso injustamente... Ele chega aqui e vê um cara que recebe a visita das melhores mulheres, recebe uma comida boa. Ele vai fazer o que? Vai colar nesse cara. Vai lavar a roupa dele, limpar a cela, em troca de favores. Quando ele sair daqui, a senhora acha que ele vai arranjar algum emprego? Não vai. O cara que ele conheceu na cadeia vai mandar ele procurar alguém lá fora que vai colocar ele no mundo do crime, depois de ter aprendido aqui dentro tudo que não presta.

Entende que a responsabilidade pela existência das facções criminosas é do Estado e justifica que em um determinado momento, um secretário de governo, “querendo mostrar serviço”, transferiu dois internos que eram considerados perigosos e que “comandavam a cadeia” para prisões de segurança máxima em outros estados. A partir daí, as facções se subdividiram, em decorrência de brigas pela liderança, o que ocasionou a criação de diversas facções novas.

Fala ainda da situação social que coloca jovens “no mundo do crime”, dizendo que

um menino que cresce na favela e vê que ele não pode ter nada, não pode ter um tênis, não pode ter uma moto, não tem nenhuma mulher querendo ele, vê que o traficante é quem tem tudo que ele quer ter e não pode. A senhora tem dúvida que ele vai se aproximar desse cara? E é esse cara que vai dar a ele, um tênis, uma moto, um carro... ele vai passar a ter mulheres interessadas nele, vai passar a ser visto de outra forma. O traficante também dá carinho a ele, dá o amor que muitas vezes ele nunca teve em casa. É

quem vai ajudar ele se ele tiver uma dificuldade. Essa é a referência que ele tem. É como ele pode ter tudo que ele quer ter e nunca ia conseguir.

Por fim, disse que se quando sair da unidade não conseguir emprego, vai precisar fazer alguma coisa para sobreviver e que não pede a Deus para sair da cadeia, pede apenas proteção, ainda que afirme que “está tudo ultrapassado”, porque já cumpriu a pena por 14 anos e 08 meses e não deveria mais estar no regime semiaberto.

### 3.3.2 Caio

Caio tem 25 anos, sendo que desses, 6 anos ele passou cumprindo pena. Foi preso pela primeira vez aos 19 anos, por roubo mediante sequestro e passou 3 anos e 8 meses na Colônia Penal Lafayete Coutinho. Quando saiu, foi para Minas Gerais, onde foi preso novamente por roubo a uma agência bancária e ficou preso por mais 10 meses. Quando foi solto, praticou a conduta definida como roubo em Sergipe e foi preso em Salvador, onde se encontra cumprindo pena há 9 meses.

Estudou até a 5ª série e afirma ter “entrado para o mundo do crime” em razão de “más influências”. Relata que não é usuário de substâncias psicoativas e álcool e que não tem relação com o comércio varejista das primeiras.

Quando perguntado sobre as suas impressões acerca dos programas de ressocialização da unidade, afirmou que eram inexistentes, acreditando que a unidade prisional não proporciona nenhuma mudança.

Aí tem uma sala de computação que nunca funcionou. Eu faço crochê lá dentro para minha remissão da pena, mas não aprendi aqui. Aprendi em Minas Gerais quando eu era preso provisório ainda. No regime fechado tinha capoeira. Aqui não tem nada disso. Esse lugar aqui não regenera ninguém.

Apontou a atuação da polícia como um fator de revolta, que ocasiona a reincidência, dizendo

quando eu tava na rua, mesmo, a polícia me parou no carro. Estava indo para um aniversário com mais 03 amigos. Só eu era fichado. Aí eles me pararam, tiraram minha foto e mandaram no grupo deles lá. Me confundiram com meu irmão que já morreu. Me bateram, me espancaram, eu tive 03 costelas fraturadas nesse dia aí. Não me acharam com nada, aí forjaram cocaína. Disseram na delegacia que eu estava com 07 pinos de cocaína. Forjaram arma e disseram que eu deflagrei 02 tiros. A senhora conhece aqui a ladeira da 8? E sabe onde é o Barradão? Me pegaram ali na ladeira da 8 e disseram que a gente saiu correndo de lá até o barradão. Agora a senhora veja, como é que ia descer aquela ladeira ali correndo? Ainda mais com a RONDESP. A senhora acha que se a gente tivesse corrido tinha ficado alguém vivo? Mas é a mesma coisa de uma criança. Quando bate muito na criança ela fica o que? Revoltada. Igual nós. Quando sai daqui já é visto como errado. Se pega nós

na rua já diz que fez alguma coisa errada, acusa do que nós não fez. Toda vez que nós encontra a polícia da rua, nós sofre constrangimento. Então nós fica o que? Revoltado. Fica com medo de morrer e já se envolve novamente.

Ao ser questionado acerca das suas impressões sobre os trabalhos externos à unidade, respondeu que

O governo não oferece nada. Eles deveriam oferecer alguma coisa quando a gente sai daqui. Um emprego nem que seja para ganhar um salário mínimo. Oferecer uma estabilidade. Dizer “tome aqui um emprego para você trabalhar”. Mas quando sai daqui ninguém tem nada. Na verdade nós já não tem nada antes de entrar aqui, que dirá quando nós sair.

Quando sair da unidade, afirmou que pretende ir embora da cidade de Salvador e tentar uma vida nova, porque ainda é jovem, mas passou grande parte da sua vida preso.

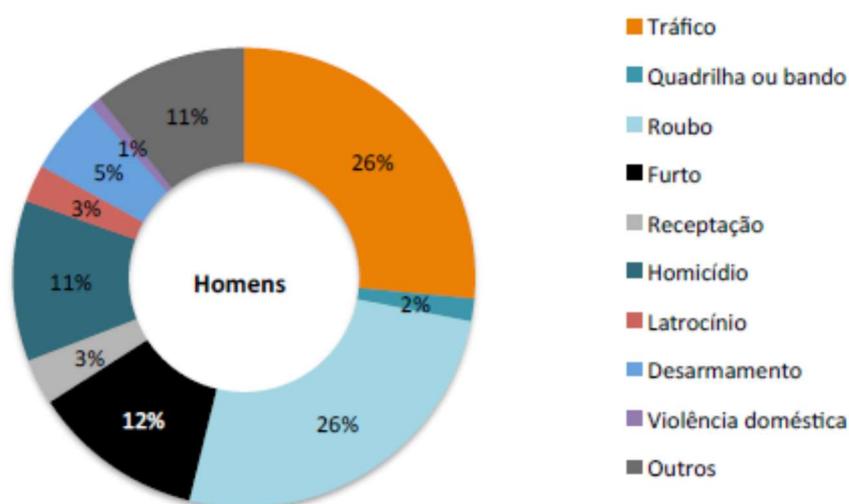
## **4 ANÁLISE DO CENÁRIO**

### **4.1 QUEM CONSEGUE TRABALHO**

Entre os 12 entrevistados que exercem algum tipo de trabalho durante o período de cumprimento da pena, seja o trabalho interno ou externo à unidade prisional, 8 foram condenados por crimes contra a dignidade sexual (estupro ou atentado violento ao pudor), 1 foi condenado por homicídio, 1 por tentativa de homicídio, 1 por roubo e 1 por latrocínio.

Embora essa pesquisa seja preponderantemente qualitativa, os dados quantitativos referentes à população carcerária brasileira ajudam a refletir sobre a relação entre distribuição dos praticantes das condutas definidas como crimes tentados/consumados e aqueles que, nesse universo particular, acessaram os postos de trabalho.

Figura 1 – Percentual de pessoas privadas de liberdade, por tipo penal



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, Junho/2016

A partir da análise do gráfico, é possível perceber que 26% dos homens encarcerados foram condenados ou são acusados pelo crime de tráfico, outros 26% pelo crime de roubo e 12% pelo crime de furto. Juntos, tais crimes representam 64% da população carcerária masculina brasileira. Os crimes contra a dignidade sexual estão representados juntamente a outros crimes, que correspondem a 11% dos crimes cometidos por homens no Brasil, sequer apresentando uma porcentagem significativa para constar separadamente no gráfico elaborado.

Por outro lado, os internos que exercem alguma atividade dentro ou fora das unidades prisionais que foram entrevistados ao longo da elaboração deste trabalho, além de representarem uma parcela mínima da população carcerária – segundo dados do Infopen, na Bahia, no ano de 2016, correspondiam a 1.409, o equivalente a 11% das pessoas encarceradas no estado – foram condenados, sobretudo, por condutas definidas como crimes contra a dignidade sexual, sendo que, por exemplo, nenhum dos entrevistados foi condenado pelo comércio varejista de substâncias psicoativas, conduta definida como crime de tráfico.

Considerando isso, e dados que não foram disponibilizados para divulgação, porém acessados no trabalho de campo através de uma planilha de um agente penitenciário da Lafayete Coutinho, é possível sugerir que, embora as condutas definidas como os crimes de tráfico, roubo e furto sejam as que mais encarceram os homens no Brasil, essas pessoas não têm sido acolhidas pelas políticas de ressocialização promovidas nas unidades prisionais.

Identificamos poucas pessoas cumprindo pena no regime semiaberto por condenação decorrente de furto simples, pois a pena em abstrato de 1 a 4 anos, pode, caso não haja reincidência, ter o cumprimento da pena restritiva de liberdade, desde o início, no regime aberto.

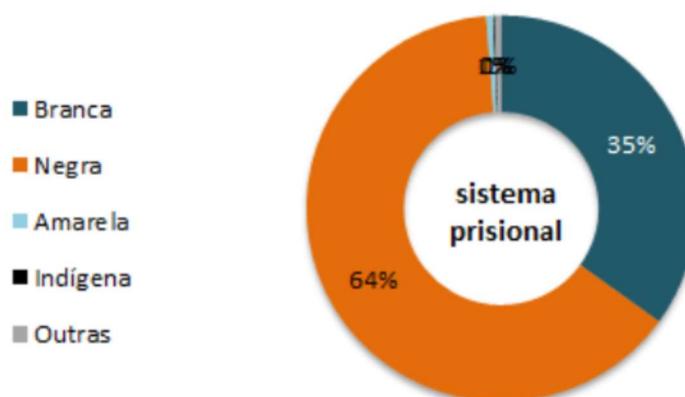
Outra observação importante diz respeito à raça/cor/etnia dos entrevistados que exercem alguma atividade laboral durante o cumprimento da pena, sendo que entre os 12 entrevistados, apenas 2 eram negros<sup>2</sup>. Muito embora no interior das alas em que estão alojados os internos que não trabalham, ser branco seja a exceção, entre os presos que exercem algum tipo de atividade laboral, os brancos são maioria.

Os dados quantitativos da pesquisa realizada pelo Departamento Penitenciário Nacional, no ano de 2016, no que se refere à cor/raça/etnia das pessoas privadas de liberdade no Brasil e, mais especificamente, no estado da Bahia apontam

Figura 2. Distribuição racial/étnica do encarceramento masculino no Brasil

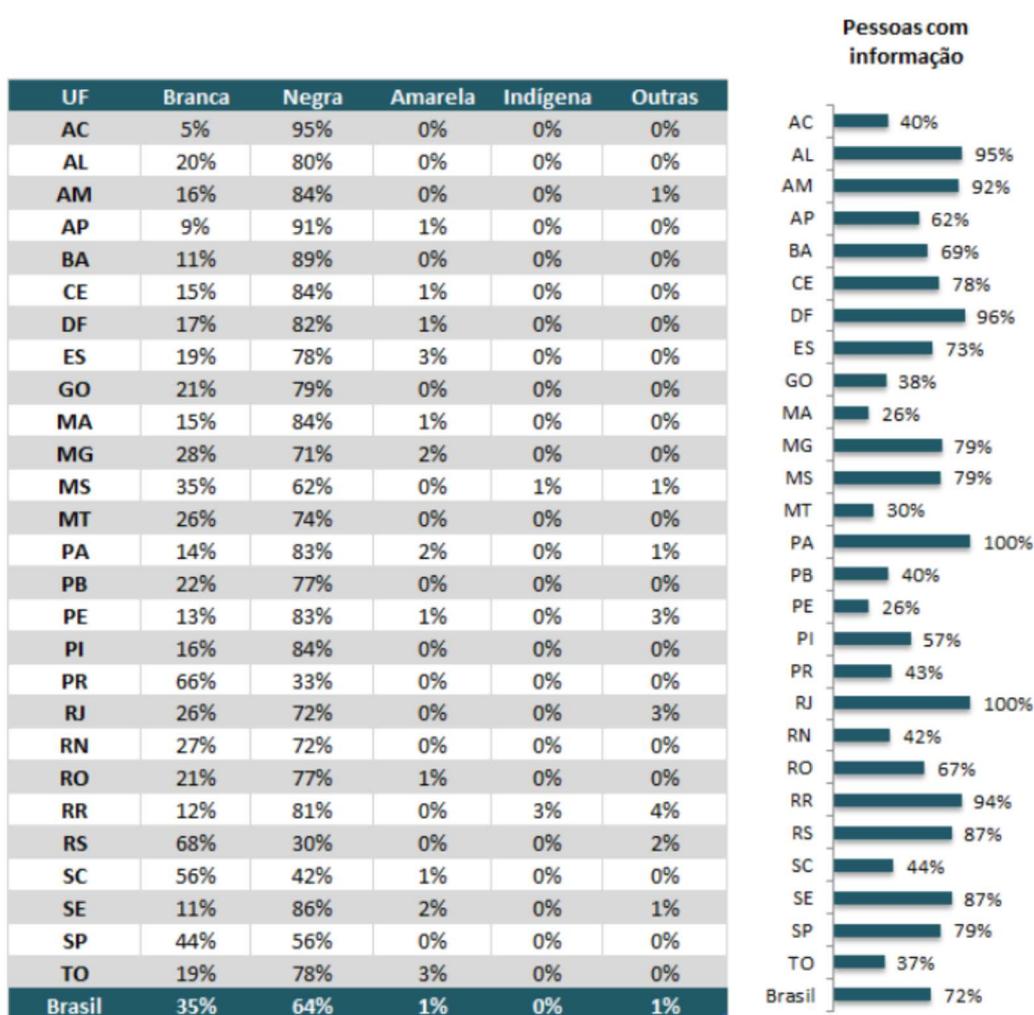
---

<sup>2</sup> Definidos por heteroidentificação, tendo em vista que esse elemento não foi arguido nas entrevistas semidiretivas.



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, Junho/2016

Figura 3. Distribuição por estados da federação



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, Junho/2016

64% da população carcerária brasileira é composta por negros, enquanto na Bahia, esse percentual corresponde a 89%. No entanto, mesmo com esse percentual expressivo, são os homens negros os que menos acessam os postos de trabalho, o que pode revelar mais uma dimensão da seletividade do funcionamento das agências de controle social formal também nesse plano.

#### **4.2 UM CAMPO DO CONHECIMENTO CONSTITUÍDO A PARTIR DOS ESTUDOS SOBRE A SELETIVIDADE**

Segundo Isac Tolentino (2010), para a Criminologia da Reação Social, a criminalidade não é vista como a simples violação de uma norma, mas como uma realidade socialmente construída a partir da atuação das agências que operam a “justiça” criminal, por meio de definições legislativas e procedimentos processuais, que selecionam algumas condutas como crime e algumas pessoas como criminosas.

Sendo assim, o crime e, conseqüentemente, a criminalidade, são produtos da reação social e, portanto uma qualidade (etiqueta) que é atribuída a determinados indivíduos por meio de processos formais e informais de definição e seleção (ANDRADE, 2003).

Baratta (2011) sugere que, na Criminologia Crítica, um desdobramento da Criminologia da Reação Social, o Direito Penal não é visto como um sistema estático de normas, mas como um sistema dinâmico de funções, por meio dos quais alguns mecanismos devem ser analisados separadamente. São eles: o mecanismo da produção de normas (criminalização primária), o mecanismo da aplicação de normas (criminalização secundária) e o mecanismo da execução da pena ou da medida de segurança.

O Direito Penal, como resultado da criminalização primária, privilegiaria os interesses das classes dominantes, tendendo a criminalizar formas de desvio típicas das classes que são inevitavelmente ligadas à acumulação capitalista (BARATTA, 2011).

Além da formação e aplicação seletiva das normas de Direito Penal, este exerce uma função de reprodução e produção das relações de desigualdade. Sua aplicação seletiva age de modo a impedir a ascensão social dos indivíduos pertencentes aos estratos sociais vulnerabilizados (BARATTA, 2011).

A esse respeito, cabe destacar a impressão de um dos internos acerca do Poder Judiciário, quando diz que os julgamentos ocorrem, exclusivamente, com base “no que está escrito no papel”, sem que haja qualquer conhecimento a respeito da vida do réu, demonstrando a indiferença social em relação ao indivíduo criminalizado e ressalta ainda que os juízes já apreciam os casos pré-determinados a condená-los, buscando apenas algum fundamento que justifique a sua intenção.

Ademais, no que se refere à atuação policial, há, igualmente, uma reprodução dos critérios seletivos. A esse respeito, Zaffaroni (2014) afirma que, usualmente, as agências militarizadas são integradas por indivíduos do mesmo segmento social e da mesma faixa etária masculina daqueles que são criminalizados. Deste modo, também há a introdução de um estereótipo em relação ao pessoal policializado. Estes acabam sendo introduzidos em uma prática corrupta, decorrente do poder incontrolado da agência que acabam por fazer parte, pregando um discurso externo moralizante, mas desenvolvendo internamente uma prática corrupta.

Um dos internos entrevistados, que disse ser ex-policia, bem descreve esta forma de atuação, quando informa quais as práticas usuais dos agentes policiais nas abordagens que realizam, na tentativa de criminalizar indivíduos e apresentar soluções à sociedade, demonstrando “o combate à criminalidade”, ainda que para isso tenham se utilizado da prática de tortura ou outros meios coercitivos.

Além disso, ressalta que no momento da sua atuação como policial militar acreditava ser diferente daqueles aos quais criminalizava. Entretanto, após ser inserido no cárcere, se deu conta de que ambos eram marginalizados.

O cárcere, por sua vez, representa o ápice de um processo de seleção iniciado antes mesmo da intervenção do sistema penal, com a precarização do acesso à educação e a condições básicas de subsistência, representando um sistema penal burguês (BARATTA, 2011).

Sendo assim, o sistema penal ataca a “base” e não o “topo” da sociedade, reprovando mais constantemente ações cometidas por determinadas pessoas e não todas as pessoas (MOORE, 2012). As condutas previstas na legislação como crimes que, em geral, são cometidos por pessoas de condição social abastada são difíceis de ser desvendados, sobretudo em razão da capacidade que estas possuem de se proteger contra as investigações e ainda a possibilidade de acessar um sistema

judicial diferenciado daquele que funciona para os indivíduos comumente criminalizados.

No entanto, Baratta fala em criminalização sem nomear racialmente os sujeitos criminalizáveis e criminalizados. Moore (2012) afirma que é infecunda a discussão acerca do ódio racial sem perpassar pelos custos e benefícios que ele implica para todos os segmentos e indivíduos nas sociedades e nações que foram historicamente racializadas.

Moore (2012) discute que, desde o início, o racismo surgiu relacionado à luta pela posse e a monopolização dos recursos vitais à sociedade, sendo que, na Antiguidade, esses recursos eram basicamente a terra, a água e os rebanhos. Em seguida o recurso passou a ser a força de trabalho alheio, com a escravidão, a produção de produtos agrícolas ou manufaturados e as riquezas ambientais (minerais, sal, especiarias, madeira, marfim etc.). Atualmente, os recursos vitais da sociedade se definem em termos de acesso: acesso à educação, aos serviços públicos, aos serviços sociais, ao poder político, ao capital financeiro, às oportunidades de emprego, às estruturas de lazer e até ao direito de ser tratado equitativamente pelos tribunais de justiça e forças incumbidas da manutenção da paz. Deste modo, o racismo é responsável por vedar o acesso a todos esses recursos, limitando para alguns a liberdade, as vantagens e os benefícios, em razão do seu fenótipo e concedendo a outros, pelas mesmas razões.

Assim é que também dentro das unidades prisionais uma parcela dos apenados é favorecida em razão do seu fenótipo, usufruindo de alguns privilégios, dentro do contexto em que estão inseridos, enquanto outros permanecem excluídos. Entretanto, isso não significa, necessariamente, que determinados indivíduos sintam-se superiores aos outros, mas, ainda assim, beneficiam-se desta diferenciação.

E se o racismo resiste há tantos séculos, significa que ele tem se convertido em uma realidade arraigada à consciência humana e às suas práticas sociais, de modo que permaneça beneficiando apenas uma parcela da população deste sistema racializado (MOORE, 2012).

No tocante à discussão de que a seletividade limita-se a uma questão econômica, mas não racial, Abdias Nascimento (2017) esclarece que se pessoas negras vivem nas favelas, não o fazem por escolha, mas em razão de não possuírem meios de alugar ou comprar uma residência em áreas habitáveis o que, por sua vez,

sucedo do fato da falta de dinheiro, resultado da ausência de emprego, decorrente da carência de preparo técnico e instrução adequada, causada pela dificuldade de acesso a uma educação de qualidade.

Nesta teia o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados – no emprego, na escola – e trancadas as oportunidades que permitiram a ele melhorar suas condições de vida, sua moradia inclusive. Alegações de que esta estratificação é “não-racial” ou “puramente econômica” são *slogans* que se repetem e racionalizações basicamente racistas: pois a raça determina a posição social e econômica na sociedade brasileira (NASCIMENTO, 2017, p. 85).

Assim, entendemos que a seletividade do sistema prisional brasileiro opera, invariavelmente, por um critério racial e não apenas econômico, o que demonstra a existência do racismo institucionalizado.

Stokely Carmichael (2018) diferencia o racismo individual do racismo institucionalizado, esclarecendo que o primeiro consiste em atos abertos de indivíduos, ocasionando resultados imediatos, como a morte das vítimas ou a destruição traumática e violenta de propriedades e, assim, comumente pode ser observado quando ocorre, sendo possível identificar o indivíduo que o pratica. Já o segundo apresenta-se com mais sutileza, sendo mais difícil identificar indivíduos específicos que são responsáveis pelos atos. Dizem respeito, portanto, a operações gerais de força aceitas e respeitadas pela sociedade, não recebendo a condenação aplicada ao primeiro tipo.

Carmichael (2018) exemplifica que quando um terrorista branco lança uma bomba sobre uma igreja negra, matando cinco crianças negras, esse ato corresponde ao racismo individual e que é usualmente reprovado por grande parte da sociedade. Entretanto, caso ocorra nesta mesma cidade a morte de quinhentos bebês negros em um ano, em decorrência da falta de alimentação, abrigo e instalações médicas adequadas, sendo outros milhares destruídos e mutilados física, emocional e intelectualmente em razão das condições de pobreza e discriminação na comunidade negra, esta é uma função exercida pelo racismo institucionalizado.

#### **4.3 APROXIMAÇÃO DO TRABALHO COMO MEIO DE DISTANCIAMENTO DOS DEMAIS INTERNOS**

No que se refere à aproximação aos programas de ressocialização, os principais motivos expostos pelos entrevistados foram o pedido realizado pelo próprio interno que, dirigindo-se a algum funcionário da unidade prisional, demonstrou seu interesse

em desenvolver atividade laborativa ou ainda a realização de algum trabalho anterior, em outra unidade prisional em que cumpria pena.

Dentre aqueles que demonstraram, voluntariamente, interesse em trabalhar, todos o fizeram a fim de evitar a convivência com os demais internos. Aqui, cabe esclarecer como estão alojados os internos da Colônia Penal Lafayette Coutinho. São 3 as alas que comportam as celas, denominadas de ala A, ala B e ala azul. Na ala azul estão os internos que desenvolvem alguma atividade laborativa – dentro ou fora da unidade – e aqueles que declaram possuir alguma religião. Nas alas A e B estão os internos que não exercem trabalho, cabendo destacar que nesta última estão os internos que se declaram pertencentes ao “Bonde do Maluco”, já na ala A, há convivência entre as demais organizações de presos e aqueles que declararam não pertencer a nenhuma delas.

Quase todos os internos entrevistados que exercem alguma atividade laborativa, ainda que não tenham solicitado um trabalho, preferiram ser alojados na ala azul, descrevendo as alas A e B como locais ruins.

A partir disso, percebemos que, sobretudo os internos condenados por crimes contra a dignidade sexual, geralmente homens brancos, desejavam manter-se afastados dos demais, o que pode sugerir que, mesmo entre os internos, há medo ou marcadores sociais que os distancia.

Assim, as pessoas que desejavam manter-se distantes dos demais não se sentem envolvidas com “o mundo do crime”, merecendo permanecer afastadas, tendo em vista que se consideram “pessoas de bem” e, portanto, diferentes dos outros.

O discurso se repete entre alguns internos que dizem “nunca matei, nem usei drogas”, utilizando tal argumento para justificar que não oferecem perigo à sociedade, acreditando que o delito por eles cometido tem reprovabilidade inferior em relação aos internos condenados por tráfico de drogas ou por crimes contra o patrimônio.

Cida Bento (2014) afirma que a pretensão de manter o próprio privilégio branco, denominada como teoria da discriminação com base no interesse, associado ou não ao sentimento de rejeição aos negros, pode ser responsável por ocasionar a discriminação. Além disso, ver a si mesmo como modelo e projetar no outro mazelas que não é capaz de admitir são processos naturalizados no desenvolvimento pessoal e, em se tratando de relações raciais, tais comportamentos se revelam como uma

forma de justificar e legitimar a ideia de superioridade de um grupo sobre outro, o que gera desigualdades sociais e manutenção de privilégios.

Assim como a sociedade costuma ver aqueles que praticaram condutas criminalizadas com distanciamento, dentro da unidade prisional é possível perceber essa mesma diferenciação, de modo que algumas pessoas, ainda que condenadas pela prática de condutas definidas como crime de acentuada reprovabilidade social, se consideram diferentes daqueles que praticaram condutas definidas como crime como tráfico de drogas, por exemplo.

Ademais, os internos que não solicitaram um trabalho diretamente a algum funcionário, já desempenhavam alguma atividade laborativa em outra unidade prisional. Deste modo, os internos que iniciaram o cumprimento da pena no regime fechado, afirmaram que trabalhavam dentro da unidade e, quando transferidos para o cumprimento da pena em regime semiaberto, foram questionados se estariam interessados em exercer alguma atividade após a mudança de regime.

No que tange à aproximação ao trabalho, dentro ou fora das unidades prisionais, cabe ainda relacioná-los à escolaridade dos apenados, bem como ao fato de já possuírem carteira assinada anteriormente à condenação.

As pessoas que tiveram emprego com carteira assinada antes do cárcere manifestaram interesse em desenvolver qualquer atividade que as distanciasse dos demais internos. Já entre aqueles que jamais tiveram um trabalho com carteira assinada havia o hábito de executar trabalho que demandava grande esforço físico, fora do cárcere, como a agricultura, na zona rural e, assim, não haveria problema em desempenhar atividades que, igualmente, demandassem um desgaste excessivo.

A aproximação dos internos aos trabalhos disponíveis durante o cumprimento da pena se deve à intenção de manter-se distante dos internos tidos como “criminosos habituais”, ainda que para isso seja necessário desenvolver qualquer trabalho. São ainda fatores de aproximação ter desenvolvido atividade laboral em outra unidade prisional ou, ao longo da vida, trabalhos semelhantes quanto ao desgaste físico necessário para desempenhá-los, alguns tendo, inclusive, afirmado a necessidade de perceber a remuneração dos trabalhos externos para colaborar no sustento da família.

Ao analisar a escolaridade dos entrevistados, apenas 3 afirmaram possuir o 2º grau completo. Entretanto, apenas 1, entre os demais, participa do programa de educação formal dentro da unidade prisional. Frise-se, ainda, que a mera participação

nas aulas oferecidas não é capaz de transferir o interno para a ala azul, sendo que, caso não desenvolva nenhuma atividade laboral, o interno permanece nas alas A ou B, ainda que frequente as aulas. O que nos leva a sugerir que os internos que estão interessados em manter-se afastados dos demais, consideram dispensável desenvolver atividade educacional e os outros, que têm o interesse de trabalhar fora da unidade, percebendo uma remuneração, utilizam-se do trabalho interno como um caminho necessário a ser percorrido para tanto, sendo que para estes a educação formal é igualmente dispensável.

Deste modo, desempenhar atividades de manutenção na unidade prisional pode ser um meio de desenvolver algum trabalho externo para aqueles que não possuem nenhuma perspectiva de conseguir uma carta de trabalho, que consiste numa proposta oferecida por alguma empresa, independente da existência de convênio com a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. Assim, aqueles que trabalham dentro da própria unidade, estão mais próximos de ocupar uma vaga de trabalho externo nas empresas conveniadas quando esta estiver disponível.

Conforme prevê a Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, denominada Lei de Execuções Penais, em seus artigos 28 e 29, o trabalho do condenado não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, podendo ser remunerado com até 3/4 do salário mínimo vigente. Demais disso, aqueles que desenvolvem trabalhos de manutenção da unidade prisional sequer percebem remuneração, utilizando os dias trabalhados, exclusivamente, para fins de remissão da pena.

Embora exista a possibilidade de que os internos exerçam trabalhos regidos pela CLT, bem como percebam salários superiores ao salário mínimo, conforme infere-se da planilha disponibilizada pela direção da Casa de Albergado e Egressos, que encontra-se nos anexos, ao final deste trabalho, ainda que com carteira assinada, os postos de trabalhos ocupados pelos internos são quase que totalmente mal remunerados. Em regra, desenvolvem trabalhos de serviços gerais, auxiliares, ajudantes, arquivistas, pedreiros, motoristas, vendedores, porteiros, garçons e demais atividades que são remuneradas com o salário mínimo ou em valor bem próximo a isso.

Para Melossi e Pavarini (2006), o trabalho penitenciário jamais alcançou a finalidade de criar utilidade econômica, mas perseguiu com sucesso o objetivo de transformação do criminoso em proletário. Afirma que a intervenção penitenciária no

trabalho persegue a finalidade de transformar o criminoso violento, agitado, impulsivo (sujeito real) em sujeito disciplinado e mecânico (sujeito ideal).

A pena carcerária pode, assim, ser vista como um sistema de controle social, capaz de servir como parâmetro de mudança para o exercício do poder (MELOSSI e PAVARINI, 2006). Diante disso, percebemos que muito mais que uma intenção de ressocializar o indivíduo condenado à penas restritivas de liberdade, o exercício do trabalho pelos internos é uma forma de condicioná-los para ocupar postos de trabalhos mal remunerados, aceitando-os como condição de dignidade.

Assim, o cárcere possui um propósito muito preciso, no que tange à sua dimensão como instrumento coercitivo, que é a de reafirmar a ordem social burguesa, distinguindo o universo dos proprietários dos não-proprietários, educando o criminoso não-proprietário a fim de que se torne socialmente não perigoso, ou seja, um não-proprietário que não ameace a propriedade (MELOSSI e PAVARINI, 2006).

Além disso, as empresas contratantes podem se favorecer da mão de obra barata dos internos para o exercício de trabalhos exaustivos, sem que sequer estejam amparados pelos direitos trabalhistas.

Ademais, a fim de compreender a visão dos internos que não exercem qualquer atividade laborativa, dentro ou fora da unidade prisional, durante o cumprimento da pena no regime semiaberto, acerca dos motivos que os mantiveram distantes dos programas de ressocialização, houve a tentativa de realizar entrevistas, o que foi rechaçado por quase todos os internos alojados nas alas A e B da Colônia Penal Lafayette Coutinho.

Apenas 2 internos da ala A se dispuseram a dar entrevista. Um dos internos entrevistados, bem como os agentes penitenciários, informaram que a recusa se justifica no temor de represália dentro da ala contra aqueles que saíssem.

Em cada uma das alas existe sempre um interno, denominado de “monitor”, que permanece em uma das extremidades do pátio observando os próprios internos. Para sair da ala é necessário primeiro comunicar as razões que justificam a saída, passando por um interrogatório. Após o retorno à ala é realizado um novo interrogatório, a fim de avaliar se aquele interno não comunicou a existência de drogas, celulares ou utensílios proibidos dentro das celas.

Como esporadicamente ocorrem incursões dos agentes às celas, a fim de procurar qualquer item proibido, os internos evitam ao máximo sair da ala, para que a

sua saída não coincida com uma posterior revista e, assim, acredite-se que ele foi o responsável por prestar as informações. Inclusive, foi informado por um dos agentes penitenciários que, mesmo doentes, alguns presos não saem da ala, ainda que seja para buscar medicamentos ou atendimento médico.

Assim, a principal razão apresentada para o distanciamento das políticas ressocializadoras foi a inexistência de atividades atrativas a serem exercidas. Um dos internos entrevistados contou que aprendeu a fazer crochê em uma unidade prisional em Minas Gerais, quando era preso provisório, e disse que na Colônia Penal Lafayette Coutinho não havia nenhuma atividade que ele pudesse desenvolver: não tem aulas de capoeira, como havia em Minas Gerais, a sala de computação existente nunca funcionou e considera que não há postos de trabalho dentro da unidade, existindo apenas o programa da horta e o trabalho de manutenção da unidade prisional.

Além disso, foi exposto por alguns internos que o cárcere seria uma “faculdade do crime”, tendo em vista que o ambiente e as influências recebidas seriam responsáveis por especializar os indivíduos na prática de delitos, não sendo capaz de ressocializar os encarcerados.

Ademais, Baratta (2011) afirma que a introdução de técnicas psicoterapêuticas e educativas, bem como as mudanças na estrutura organizativa das unidades prisionais não foram capazes de alterar significativamente a natureza e as funções do instituto de detenção.

Outro fator que impede a ressocialização é a relação existente entre o preso e a sociedade, qual seja, aquela entre quem exclui e quem é excluído. E, assim, qualquer tentativa de reinserção social do apenado se choca com a natureza da relação de exclusão, sendo impossível, ao mesmo tempo, excluir e incluir. Portanto, antes de tentar educar ou reinserir o preso, é necessário avaliar o sistema de valores e comportamentos presentes na sociedade que se pretender reinserir o apenado (BARATTA, 2011). Não existe a possibilidade de ressocialização em um sistema excludente, sobretudo sem que sequer seja avaliada a reeducação da sociedade, antes mesmo de discutir a reeducação do apenado.

Tal tese é confirmada pelos depoimentos prestados pelos internos, quando descrevem a atuação da Polícia em relação a egressos do sistema prisional ou a discriminação da sociedade ao não oferecer a eles um emprego.

Segundo relatado nas entrevistas, a Polícia continua vendo o egresso como criminoso e, portanto, tem em relação a ele um tratamento diferenciado, buscando meios de devolvê-lo ao sistema prisional, não acreditando numa possível “recuperação” deste.

Assim é que a sociedade dedica ao preso, após o cumprimento da pena, uma constante vigilância, o estigmatizando de forma perpétua. Ademais, a reabilitação vista como uma vida de trabalho regular fora da prisão e ajustada às regras sociais, não passa de uma ficção, uma vez que a longa inatividade do apenado faz com que este regrida profissionalmente – caso já tenha sido empregado, o que nem sempre acontece – fazendo com que os empregadores não se interessem por contratar ex-presidiários (ARAÚJO JÚNIOR, 2010).

A prisão, por sua vez, faz com que os internos assimilem hábitos e costumes próprios desse espaço, nitidamente distintos dos comportamentos existentes fora da penitenciária e, deste modo, reproduzem o fenômeno da prisionização, sendo este o oposto da reabilitação, impedindo qualquer tentativa de reintegração (ARAÚJO JÚNIOR, 2010).

Isac Tolentino (2010) afirma que “a ação do sistema punitivo que resulta na prisão é um ritual de rejeição simbólica e exclusão física, que objetiva que o rejeitado aceite sua imperfeição e inferioridade”. Entretanto, embora esse sistema busque uma autorejeição do apenado, diante da rejeição social sobre ele, o resultado é o oposto ao esperado. No lugar de conformar-se, os internos acabam por rejeitar aqueles que o rejeitam, recorrendo a instrumentos de violência capazes de causar mais prejuízo àqueles que os oprimem, os rejeitam e os excluem. O que acaba por resultar em um estereótipo do rejeitado que soma à imagem de criminoso a propensão à reincidência, conforme bem exposto por um dos entrevistados.

Quando sai daqui já é visto como errado. Se pega nós na rua já diz que fez alguma coisa errada, acusa do que nós não fez. Toda vez que nós encontra a polícia na rua, nós sofre constrangimento. Então nós fica o que? Revoltado. Fica com medo de morrer e já se envolve novamente.

Assim, resta demonstrado que as prisões não ressocializam, mas reforçam a exclusão, fazendo com que a rejeição torne-se parte integrante da produção social do criminoso (ARAÚJO JÚNIOR, 2010).

Ademais, a separação dos delinquentes das camadas populares às quais pertencem é uma estratégia estimulada pelo poder, com o objetivo de colocar a

população em uma guerra constante contra um inimigo que expressa um perigo contínuo à vida cotidiana. Para causar tal distanciamento são utilizados diversos mecanismos, como a moralização, por meio do ensinamento de regras elementares como propriedade e poupança, o treinamento para a docilidade e aceitação do trabalho e este como necessário à estabilidade da família (ARAÚJO JÚNIOR, 2010).

Um dos internos que não exerce atividade laborativa dentro da unidade prisional, ao se referir à possibilidade de encontrar um trabalho após encerrar o cumprimento da pena, disse “já não tem nada antes de entrar, que dirá quando sair”, demonstrado a sua descrença em relação ao acolhimento pós-prisão e às medidas de “ressocialização” pelo trabalho.

#### **4.4 16 HORAS SEM ACESSO A COMIDA**

A questão acerca da estrutura da unidade prisional como um fator capaz de influenciar na ressocialização do apenado surgiu ao longo da pesquisa, após o contato com os entrevistados e o espaço físico que ocupam, bem como com as condições às quais estão submetidos, por meio da constatação da precariedade do ambiente e da ausência de condições mínimas de higiene e alimentação.

Em geral, os internos declararam que existe uma intenção de oferecer ajuda por parte dos professores, de voluntários, dos funcionários e, inclusive, de agentes penitenciários.

Os internos que trabalham na horta elogiaram a atuação do coordenador do programa, criticando, entretanto, a indisponibilidade de sementes para o plantio, que são conseguidas muitas vezes por meio de doação, bem como o fato da cozinha da unidade não comprar os vegetais produzidos por eles e ainda a inexistência de funcionário disponível para realizar a venda dos produtos da horta. E assim, a venda ocorre apenas esporadicamente em feiras organizadas na Universidade do Estado da Bahia, ou na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, bem como para pessoas da região que sabem da existência do projeto e realizam a compra diretamente na Colônia Penal, entrando em contato com o coordenador, que pede aos internos que colham os itens solicitados.

O único interno entrevistado que frequenta as aulas de educação formal afirmou que as professoras são ótimas, mas que a estrutura é precária, acreditando que seria necessário melhorar o espaço físico disponível para realização das aulas.

Em um dos dias de visita à unidade prisional, foi possível presenciar a oferta do curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio, fornecido por alunos voluntários da Universidade Federal da Bahia aos internos. Tais voluntários também foram elogiados por um dos internos que frequenta as aulas.

Durante o período de permanência na Colônia Penal Lafayette Coutinho foi possível observar a relação desenvolvida entre os internos e os agentes penitenciários, tanto com aqueles que desenvolvem trabalho interno, quanto com aqueles que não trabalham. E, ainda que não seja possível, afirma que se tratava de uma relação amistosa, inclusive pela própria natureza das posições ocupadas que os colocam em extremos opostos, a relação mantida entre eles não aparentava qualquer tipo de retaliação.

Conforme exposto por Chies (2008), o agente penitenciário, também denominado de carcereiro ou guarda, não é detentor de grande prestígio, sendo comumente alvo de estereótipos que convertem-se quase em um estigma. Assim, é visto pela sociedade como corrupto e pelos internos com antipatia, diante da função que desenvolvem. Entretanto, foi possível perceber que os agentes necessitam manter uma relação minimamente saudável com os apenados, tendo em vista que adentram às alas, todos os dias, sozinhos e desarmados, seja para abrir as celas, como para encaminhá-los do pátio novamente às suas respectivas celas, realizando uma conferência entre uma lista disponibilizada pela unidade e os nomes e números dos internos encarcerados. Portanto, ao adentrarem em uma ala onde encontram-se cerca de 100 internos, estarão expostos a qualquer tipo de represália por parte destes e, assim, imprescindível que a relação estabelecida não seja de violência.

Ao adentrar a unidade foi possível perceber a precariedade alegada pelos internos de forma muito mais profunda, sendo qualquer descrição insuficiente à perfeita compreensão das condições encontradas.

Embora não tenha sido possível adentrar as alas A e B, vendo-as tão somente da torre localizada entre elas, ao adentrar a ala azul, imediatamente foi percebido um cheiro fétido que decorre de infiltrações, estruturas antigas e das péssimas condições de limpeza.

Dentro das celas existem 4 camas, feitas de uma estrutura de concreto. Há um suposto banheiro, onde de um lado estava um balde cheio de água para o banho dos internos e do outro um buraco no chão para que possam fazer as suas necessidades

fisiológicas, sendo tal orifício vedado por uma garrafa plástica, a fim de criar uma barreira ao odor exalado.

Ademais, embora algumas celas estejam desativadas por não serem condizentes com as condições estabelecidas para alojamento dos internos, uma vez que, além de pequenas, possuem apenas uma janela diminuta que permite a entrada da luz solar, sem que o interno possa ter acesso a qualquer outro tipo de iluminação, 3 dessas celas são utilizadas para acomodar aqueles que pedem transferência por estarem sofrendo alguma ameaça à sua integridade física dentro das alas ou ainda, para alocar, provisoriamente, quem tenha se envolvido em alguma briga dentro das alas. No momento da visita ao local, havia 1 interno em uma das celas há 1 mês e 3 semanas, enquanto aguardava transferência para outra unidade e, na cela ao lado, encontravam-se 2 internos que envolveram-se em uma briga dentro da ala B.

Além disso, entre as alas A e B existe um cômodo fétido, sujo, com infiltração, poças de água no chão e gatos circulando, sendo informado por uma dos agentes penitenciários que, inclusive, aparecem ratos no local. Este cômodo possui duas pequenas janelas: uma para a ala A e outra para a ala B, através das quais as refeições são servidas pelos funcionários. Não existem talheres, nem pratos. Os internos entregam, aos funcionários responsáveis por servir a comida, vasilhas plásticas, onde o alimento é servido. Nem todos que estavam servindo a comida usavam luvas.

Ainda em relação às refeições, estão são servidas às 7h, às 11h e às 15h. Sendo que os internos permanecem sem receber qualquer alimento das 15h até às 7h do dia seguinte.

No que se refere à limpeza das instalações, esta é de exclusiva responsabilidade dos internos, tanto a higiene do local, quanto das roupas que utilizam, sendo que sequer recebem do Estado materiais de limpeza e higiene pessoal. Assim, dependem das visitas para terem acesso a tais produtos, havendo ainda uma lista, disponibilizada no momento do cadastro de visitantes, que indica quais os itens permitidos e qual a quantidade que pode ser levada para a unidade a cada visitação. A título de exemplificação, é permitido adentrar à unidade com um litro de água sanitária (acondicionada em vasilha transparente), 500g de sabão em pó e 500ml de detergente ou desinfetante.

Como nem todos os presos recebem visita e outros a recebem apenas esporadicamente, em razão de possuírem familiares no interior do estado, ficam privados de ter acesso a materiais de limpeza e higiene pessoal.

Um dos internos, que não quis dar entrevista, mas conversou de maneira informal, afirmou que os apenados já chegaram a arrecadar dinheiro para a compra de materiais de limpeza, requerendo da direção que realizasse a compra, ao que responderam que não havia como viabilizar o pedido, devendo os próprios internos providenciar alguém que comprasse os materiais.

As instalações dos agentes penitenciários também são precárias. Alguns chegam a passar 3 dias na unidade, mas todo o mobiliário do alojamento foi providenciado por eles, tais como as camas e os armários onde guardam seus pertences. Também não há nenhum funcionário disponível para a limpeza do local, sendo os próprios agentes responsáveis pelo revezamento na higienização do espaço.

Não há uma infraestrutura mínima para os internos e sequer para os agentes penitenciários. Diante disso, não há como falar sobre ressocialização sem considerar que existem pessoas às quais não são destinadas condições mínimas de sobrevivência digna, sequer em relação a sua higiene e alimentação, passando, diariamente, 16 horas sem acesso a comida.

Demais disso, embora o Código Penal preveja, no seu artigo 33, §1º, “b”, que o cumprimento da pena em regime semiaberto deve ocorrer em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar, conforme demonstrado nesse trabalho, não existem unidades de trabalho na Colônia Penal Lafayette Coutinho, a fim de que os internos possam desenvolver atividade laborativa, sendo que os únicos trabalhos existentes são na de manutenção da unidade e na horta.

A planilha fornecida pela direção da Casa de Albergado e Egressos, que consta nos anexos, ao fim deste trabalho, onde se encontra quase que a totalidade dos internos que possuem trabalhos externos à unidade prisional, que não tem sido efetivamente cumprido o quanto disposto no Decreto n.º 12247/2010, que institui o Programa de Inserção de Apenados e Egressos no Mercado de Trabalho – PRO-TRABALHO, prevendo, no artigo 6º, que para a consecução dos objetivos contidos no Decreto, fica determinado aos órgãos e entidades da Administração Pública e do Poder Executivo Estadual que, nos editais de licitação de obras e serviços, passe a

constar a exigência de que a proponente vencedora deverá disponibilizar, para execução do contrato, vagas de trabalho aos egressos, àqueles que cumprem pena no regime semiaberto ou aberto, aos anistiados, aos indultados e aos desinternados, na proporção de 1 vaga, quando o mínimo de trabalhadores necessário para a execução do contrato seja de 6 a 19 e 5% das vagas quando o contingente mínimo de trabalhadores necessários para a execução do contrato for a partir de 20.

Assim, constata-se a deficiência de investimento estatal na promoção de políticas públicas ressocializadoras, bem como na estrutura das unidades prisionais, a fim de proporcionar aos internos condições mínimas de higiene e alimentação.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto no questionamento inicial da pesquisa, este trabalho buscou compreender as políticas de ressocialização existentes no município de Salvador e a sua influência na suposta reintegração social dos apenados, por meio das percepções dos internos que cumprem pena no regime semiaberto na Casa de Albergado e Egressos e na Colônia Penal Lafayette Coutinho. Para tanto, após realizar as entrevistas, procedemos à análise do quanto exposto pelos entrevistados, utilizando ainda a literatura do pensamento social, a fim de auxiliar no exame dos relatos.

No que se refere à identificação de quais pessoas ocupavam postos de trabalho, estando envolvidas com as políticas de ressocialização promovidas pelas unidades prisionais, foi possível perceber que, embora os dados do Departamento Nacional Penitenciário demonstrem que 64% da população carcerária masculina seja composta por acusados ou condenados pelos crimes de tráfico, roubo e furto, nos programas de ressocialização foram encontrados, sobretudo, internos condenados pela prática de crimes contra a dignidade sexual, que sequer apresentam porcentagem significativa para constar separadamente no gráfico analisado.

Ademais, quando o critério analisado foi a cor/raça/etnia dos entrevistados, de todos aqueles que participam de programas de ressocialização ou exercem trabalho externo à unidade, apenas 2 eram negros, em contraposição ao gráfico que demonstra a composição da população carcerária brasileira, onde, no Brasil, os negros representam 64% dos encarcerados e, na Bahia, 89%, bem como aos internos que não exercem qualquer atividade laborativa, que são, em quase sua totalidade, negros.

Tais observações demonstram que a seletividade racial do sistema prisional se reproduz nas políticas de ressocialização, atestando que os brancos possuem privilégios em relação aos negros mesmo quando em circunstâncias semelhantes de exclusão social.

Ao considerar quais são os fatores de aproximação aos programas de ressocialização, observamos que os principais motivos elencados pelos internos foram o interesse pessoal de se manterem afastados dos demais que não exercem atividades laborativas, ou ainda terem exercido algum trabalho na unidade prisional onde se encontravam anteriormente, nos casos em que o cumprimento inicial da pena se deu no regime fechado.

Além disso, foi possível perceber que os internos que nunca tiveram carteira assinada mas trabalhavam antes do cárcere estavam habituados a trabalhos mal remunerados e que exigiam grande esforço físico para a sua consecução, o que fez com que aceitassem trabalhos desgastantes, sobretudo externos à unidade prisional, com a intenção de auxiliar no sustento da família.

Todos os entrevistados com interesse em desenvolver algum trabalho remunerado fora da unidade prisional, e que não possuem perspectiva de conseguir uma carta de trabalho, demonstraram que desempenhar alguma atividade interna era uma forma de conseguir mais facilmente um trabalho fora da unidade.

Outro aspecto importante identificado ao longo da pesquisa foi o pouco envolvimento dos internos com a educação formal, inclusive entre aqueles que participam de programas de ressocialização. Como o principal fator de interesse no trabalho é a intenção de manter-se afastado dos demais internos e a educação formal não fornece essa possibilidade, os internos asseveraram que a educação formal era dispensável.

Houve uma grande dificuldade de conseguir a realização de entrevistas com os internos que não exercem qualquer atividade laborativa, apontando os únicos que se dispuseram a conceder a entrevista que não há programas atrativos de ressocialização, existindo apenas o trabalho na horta ou na manutenção da unidade prisional.

Além disso, foi relatado que a polícia e a sociedade contribuem negativamente para a reincidência dos egressos do sistema penitenciário, tendo em vista o tratamento discriminatório a eles dispensado após o cumprimento da pena.

Entretanto, ainda que houvesse postos de trabalho suficientes para os internos do regime semiaberto, estes permaneceriam sendo trabalhos mal remunerados e exaustivos. E, em se tratando das condições básicas de infraestrutura, limpeza e alimentação, ainda que fossem oferecidas, a própria natureza excludente do cárcere permaneceria inviabilizando a possibilidade de inclusão social.

## 6 REFERÊNCIAS

ALBARELLO, Luc *et al.* **Práticas e métodos de investigação em Ciências Sociais.** 3ª ed. Lisboa: Gradiva, 2011.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A ilusão da segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal.** 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

ALVES, Alan Tiago. Sem emprego, quase 90% dos presos em regime semiaberto na BA não podem deixar unidades prisionais. Salvador, 31 out. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bahia/noticia/sem-emprego-quase-90-dos-presos-em-regime-semiaberto-na-ba-nao-podem-deixar-unidades-prisionais.ghtml>>. Acesso em 05 jun. 2018.

ARAÚJO JÚNIOR, Isac Tolentino. **Nova configuração institucional e prisão pós-correcional.** Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais) – Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2010

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal.** 6ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

CARONE, Iray e SILVA BENTO, Maria Aparecida. **Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil.** 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

CARMICHAEL, Stokely. **O poder negro.** Belo Horizonte: Nandyala, 2018.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. **A capitalização do tempo social na prisão: a remissão no contexto das lutas de temporalização na pena privativa de liberdade.** São Paulo: Método: IBCCRIM, 2008.

MELOSSI, Dario e PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX).** Rio de Janeiro: Revan, 2006.

MOORE, Carlos. **Racismo & Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo.** 2 ed. Belo Horizonte: Nandyala, 2012.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2017.

POUPART, Jean *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis: Vozes, 2008.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

ANEXO A – Planilha de trabalhos externos – Casa de Albergado e Egressos

<b>Empresa</b>	<b>Ocupação</b>	<b>Tipos de contratação</b>	<b>Grau de Instrução</b>
ESPORTE CLUBE VITÓRIA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
ESPORTE CLUBE VITÓRIA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	MÉDIO COMPLETO
ESPORTE CLUBE VITÓRIA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
ESPORTE CLUBE VITÓRIA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
ESPORTE CLUBE VITÓRIA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	MÉDIO INCOMPLETO
ESPORTE CLUBE VITÓRIA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	SUPERIOR INCOMPLETO
ESPORTE CLUBE VITÓRIA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	MÉDIO COMPLETO
ESPORTE CLUBE VITÓRIA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
ESPORTE CLUBE VITÓRIA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	MÉDIO COMPLETO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	MÉDIO COMPLETO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	MÉDIO INCOMPLETO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	MÉDIO INCOMPLETO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	ALFABETIZADO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	SUPERIOR COMPLETO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	ENS FUND COMPLETO
ACARAJÉ DO MEU REI	AJUDANTE DE COZINHA	CONTRATO	SUPERIOR COMPLETO
EMPRESA FORTEART	ENTREGADOR	CONTRATO	FUND. INCOMPLETO
IGREJA BATISTA VIDEIRA DO SENHOR	SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO	MÉDIO INCOMPLETO
EMPRESA Js.MATERIAIS ELÉTRICOS	SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO	ALFABETIZADO
EMPRESA VERA CRUZ LTDA	SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO	FUND. INCOMPLETO
CONTRATO SERVIÇOS GERAIS E ASSESSORIA LTDA	MOTORISTA	CONTRATO	FUND. INCOMPLETO
DJ SERVIÇOS GERAIS CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA	SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO	ENS MÉDIO COMPLETO

EMPRESA ABB CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES		CLT	SUPERIOR COMPLETO
EMPRESA EVANILDO SANTOS DO ROSÁRIO	MARCENEIRO	CONTRATO	FUND. INCOMPLETO
LÉO BOX LTDA	VIDRACEIRO	CONTRATO	MÉDIO COMPLETO
EMPRESA PAPA LÉGUAS EXPRESS LTDA	MOTOBOY	CONTRATO	FUND. INCOMPLETO
ESTABELECIMENTO COMERCIAL SABOR CONGELADO	ENTREGADOR	CONTRATO	ALFABETIZADO
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL NO ESTADO DA BAHIA	CARGA E DESCARGA	CLT	ENSINO MEDIO
EMPRESA LCLL CONSTRUÇÕES E REFORMAS	PEDREIRO	CONTRATO	FUND. INCOMPLETO
EMPRESA VERA CRUZ LTDA	SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO	FUND. INCOMPLETO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IGUATEMI	INSTRUTOR DE AUTO-ESCOLA	CLT	MÉDIO COMPLETO
EMPRESA PLASTER	AJUDANTE GERAL	CLT	MÉDIO INCOMPLETO

EMRESA FAMILIA ANDRADE MERCADINHO E LANCHONETE	CONFERENTE	CONTRATO	FUND. COMPLETO
WELLINGTON SANTANA DURAN ME COMERCIAL JW	CARREGADOR	CLT	FUND. INCOMPLETO
EI ALBERTO FRANCISCO PAIVA FILHO	PEDREIRO	CLT	SUPERIOR INCOMPLETO
CENTRO DE CONDUTORES SÃO SALVADOR	SERVIÇOS GERAIS	CLT	FUND. INCOMPLETO
ASSMACAMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CONTRATO	SUPERIOR EM CURSO
EMPRESA AGORAÇÕES	VENDEDOR	CONTRATO	FUND. INCOMPLETO
EMPRESA E. A. Q. MERCADINHO LTDA	ALMOXARIFADO	CONTRATO	FUND. INCOMPLETO
CONSTRUPISO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	AJUDANTE DE DEPÓSITO	CONTRATO	ENS MÉDIO COMPLETO
EMPRESA VERA CRUZ	AUXILIAR DE LIMPEZA	CONVÊNIO	SUPERIOR INCOMPLETO
SHELTON SEVIS	AUXILIAR DE MECÂNICO	CONTRATO	FUND. INCOMPLETO
JC SILVA SERVIÇOS CONTÁBEIS	T.I	CONTRATO	FUND. INCOMPLETO
EMPREENDIMENTO HORTO BELA VISTA	DIRETOR DE EMPREITEIRA DE OBRA DE	CONTRATO	ENS MEDIO INCOMPLETO

	COSNTRUÇÃO CIVIL		
DEPÓSITO DE BEBIDAS FORTALEZA	BALCONISTA	CLT	FUND. INCOMPLETO
CONDOMINIO EDF. ILHA DOURADA	PORTEIRO	CLT	FUND. COMPLETO
EMPRESA JLG MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME	VENDEDOR	CONTRATO	MÉDIO COMPLETO
RESTAURANTE PALADAR LTDA	AJUDANTE DE COZINHA	CONTRATO	FUND. COMPLETO
NANDO ARTES TATOO	TATUADOR	CONTRATO	FUND. INCOMPLETO
EMPRESA ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA	SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO	FUND. INCOMPLETO
EMPRESA OFICINA FEIRENSE	SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO	MÉDIO INCOMPLETO
SALVAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA	SERVIÇOS GERAIS	CARTA DE EMPREGO	FUND. INCOMPLETO
EMPRESA ACADEMIA SUPER FITNESS	SERVIÇOS GERAIS	CLT	MÉDIO INCOMPLETO
EMPRESA BAHIA TEC	LOGÍSTICA/ MOTORISTA	CLT	FUND. INCOMPLETO
ESCRITÓRIO FRAGA E MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CONTRATO	FUND. INCOMPLETO

EMPRESA RESTAURANTE KI-TEMPERO	GARÇOM	CLT	ANALFABETO
LDL SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	INSTALADOR DE AR CONDICIONADO	CONTRATO	MÉDIO COMPLETO
SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CONTRATO	FUND. INCOMPLETO
EMPRESA ATLANTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA	SERVIÇOS GERAIS	CLT	FUND. INCOMPLETO
CONDOMINIO JARDIM PITANGUEIRAS	PORTEIRO	CARTA DE EMPREGO	FUND. INCOMPLETO
EMPRESA MELO INSTALAÇÕES TERMICAS	AJD. DE TEC. DE AR CONDICIONADO	CLT	FUND. INCOMPLETO
BONAMIGO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	ASSISTENTE DE SERVIÇO	CONTRATO	MÉDIO COMPLETO
ELCOUROS PIZZARIA LTDA	AUXILIAR DE COZINHA	CONTRATO	MÉDIO COMPLETO
CLEAN BOX CENTRO AUTOMOTIVO		CONTRATO	MÉDIO INCOMPLETO
EMPRESA JOSENILDO NUNES DOS PASSOS ME	MECÂNICO	CONTRATO	FUND. INCOMPLETO
SERVIDET HIGIENIZAÇÃO LTDA	TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO	CONTRATO	FUND. INCOMPLETO
IDEAL GRÁFICA E EDITORA LTDA	AUXILIAR GERAL	CLT	MÉDIO COMPLETO
SEASTEL SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	ATENDENTE	CLT	MÉDIO COMPLETO

EMPRESA FRIGO BAHIA	SUBGERENTE	CONTRATO	MÉDIO INCOMPLETO
EMPRESA CAMELADO TORTAS	MOTORISTA	CLT	FUND. INCOMPLETO
SAEB		CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
SAEB	ARQUIVISTA	CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
SAEB		CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
SAEB		CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
EMPRESA CONTRATO SERVIÇOS GERAIS E ASSESSORIAS LTDA	SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO	FUND. INCOMPLETO
SAEB		CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
SAEB		CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
SAEB		CONVÊNIO	ALFABETIZADO
SAEB	AJUDANTE ADMINISTRATIVO	CONVÊNIO	MÉDIO COMPLETO
SAEB		CONVÊNIO	ALFABETIZADO
SAEB	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
SAEB		CONVÊNIO	ENS MÉDIO COMPLETO
EMPORIUM RENASCER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO	ENSINO MEDIO COMPLETO

SAEB	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
SAEB	AJUDANTE ADMINISTRATIVO	CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
SAEB		CONVÊNIO	ENS MÉDIO COMPLETO
SAEB		CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO
SAEB	SERVIÇOS GERAIS	CONVÊNIO	FUND. INCOMPLETO